

# Fundos Europeus para as PME

**N.8**

*José Manuel Fernandes*

# Fundos Europeus para as PME

## Ficha Técnica

**Coleção** Europa – Pela Nossa Terra

**Título** Fundos Europeus para as PME

**Autor** José Manuel Fernandes

**Produção** Grupo do Partido Popular Europeu no Parlamento Europeu

**Design Gráfico** Gen Design Studio

**Impressão** Diário do Minho

**Tiragem** 2.000 exemplares

**Depósito Legal**

**Data da Edição** Dezembro 2015

**ISBN** 978-989-99525-0-8

# Índice

Introdução	4
PME: aposta estratégica para o crescimento e o emprego na UE	6
COSME	10
Horizonte 2020	20
Instrumento PME	23
LIFE	31
Europa Criativa	34
EaSI	38
Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos	44
Financiamento das PME	54
Serviços de informação e apoio	60
Erasmus para Jovens Empreendedores	68
Portugal 2020 e as PME	72
» Principais objetivos temáticos para as PME	79
» Portugal 2020 e os instrumentos financeiros	83
» Compete 2020	92
A importância das PME em Portugal	96
Glossário e Links	105

# Introdução

As pequenas e médias empresas (PME) são a **espinha dorsal** da economia da União Europeia, desempenhando um papel fundamental na consecução dos objetivos da Estratégia Europa 2020, graças ao contributo para o crescimento económico, o emprego e a inclusão.

O conjunto das PME constitui cerca de 99% **das empresas na UE**. São responsáveis por dois em cada três empregos no setor privado e contribuem para mais de metade do valor acrescentado total criado pelas empresas na UE.

Em Portugal, as PME representam 99,9% do número de empresas, mais de 80% do pessoal ao serviço e 58% do volume de negócios. O emprego e o valor acrescentado gerados pelas PME portuguesas são superiores à média da UE.

O sucesso da Portugal está intimamente ligado ao sucesso das nossas PME. Precisam de ser mais competitivas e de tirarem pleno partido das oportunidades que o mundo global e, sobretudo, o mercado interno da UE proporcionam. Neste domínio, há custos de contexto que devem diminuir, barreiras a eliminar, regras e condições de financiamento a uniformizar, para que haja uma sã e justa competição.

No acordo de Parceria denominado Portugal 2020, **o Governo português, nomeadamente sob a liderança de Pedro Passos Coelho, deu uma forte atenção às PME, direcionando-lhes**

**mais de 6.000 milhões de euros**. Aliás, dos 28 acordos de parceria, **Portugal 2020 é o que mais apoia as PME**.

Nesta publicação, procura-se sobretudo dar a conhecer outras oportunidades para as PME que são disponibilizadas diretamente pela Comissão Europeia e pelo BEI.

Com os fundos, programas e instrumentos financeiros que aqui apresento, apostamos nos 3 E's – Emprego, Empresas, Empreendedorismo – ao apoiar as PME já existentes, promover o seu crescimento, incentivar uma cultura empreendedora e o nascimento de novas empresas, premiar o mérito, colaborar no risco.

Estes fundos, programas e instrumentos financeiros disponíveis desafiam as nossas PME a utilizá-los para se tornarem **mais competitivas** e acrescentarem **o máximo de valor aos seus produtos e serviços** e, assim, apostar na evolução da sociedade do conhecimento e no desenvolvimento, assente num crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo.

# PME

## Aposta estratégica para o crescimento e o emprego na UE

As micro, pequenas e médias empresas (PME) são **a espinha dorsal da economia tanto em Portugal, como na Europa**. As mais de 20 milhões de PME da UE representam 99% do total das empresas. Face à aposta estratégica claramente assumida para o crescimento e emprego na União Europeia, é vital garantir medidas e recursos que ajudem os empresários a concretizar investimentos e projetos.

**O reforço da capacidade de financiamento e a agilização no acesso aos fundos comunitários e programas de apoio são tarefas prioritárias para as PME**, que representam 81% dos postos de trabalho no setor privado em Portugal, bem acima dos 67% da média europeia. Além disso, são responsáveis pela criação de **mais de 85% de novos postos de trabalho na Europa** e aproximadamente 59% do valor acrescentado pela economia. Em média, cada PME emprega 4,3 pessoas, o que evidencia o seu contributo para a diversidade empresarial e dinamização económica. No entanto, as PME debatem-se com dificuldades que urge eliminar. As novas empresas crescem mais lentamente na UE do que nos EUA ou nos países emergentes e poucas conseguem integrar o grupo das maiores empresas mundiais. É necessário combater as principais

razões que levam a este facto. **Os custos de contexto para as PME na UE – como burocracia excessiva, enormes custos administrativos e acesso dificultado ao crédito – são enormes e têm de ser reduzidos**, sem que isso represente qualquer retrocesso ao nível dos direitos sociais e qualidade ambiental. Para assegurar um papel de liderança e de motor impulsionador de desenvolvimento e melhor qualidade de vida no contexto global, a União Europeia dedica uma atenção especial à competitividade e à eficiência, relevando o impacto da internacionalização e da sustentabilidade na utilização dos recursos para assegurar melhores condições de crescimento às nossas empresas.

**A globalização não pode ser encarada como um problema, mas antes como uma oportunidade.** Para isso, teremos de ser ambiciosos e saber utilizar os recursos para criar condições à maximização e rentabilização das nossas potencialidades, a começar pelo mercado único europeu, que representa mais 500 milhões de pessoas e que, muitas vezes, não aproveitamos da melhor forma. É um problema europeu. Na verdade, poucas PME da UE realizam atividades a nível internacional, quer dentro ou fora da UE. De acordo com um estudo realizado em 2010, apenas 25% das PME da UE tinham participado em atividades de exportação (dentro e fora da Europa) nos três anos anteriores. E apenas 13% das PME da UE abordaram mercados em crescimento fora da UE. No entanto, os indicadores quanto aos ganhos da internacionalização das empresas são evidentes, a começar pelos níveis de competitividade que podem traduzir-se num melhor desempenho económico a nível nacional e europeu, também

por força do crescimento mais elevado do volume de negócios. Segundo dados da Comissão, mais de 50% das PME que investiram no estrangeiro ou participaram em subcontratação internacional comunicaram um aumento do volume de negócios, acima da média para o total das PME, que no seu conjunto obtiveram um registo de aumento de negócios de cerca de 33%.

**A internacionalização tem representado um impacto positivo no crescimento do emprego por parte das PME.** Segundo dados publicados em 2014 pela Comissão, o crescimento do emprego atinge os 8% nas empresas exportadoras, contra apenas 3% nas não exportadoras. A relação vantajosa da internacionalização verifica-se ainda na inovação: 26% das PME ativas a nível internacional lançaram novos produtos ou serviços no seu setor, enquanto as restantes PME se ficaram pelos 8%.

#### Definição de Micro, Pequenas e Médias Empresas

As empresas são consideradas micro, pequenas e médias empresas (PME) se cumprirem os critérios estabelecidos na Recomendação 2003/361/CE relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2005. Depende do número de efetivos e do volume de negócios ou do balanço total:

Categoria	Efetivos	Volume de negócios	Balanço Total
Média	< 250	≤250 milhões de euros	≤43 milhões de euros
Pequena	< 50	≤510 milhões de euros	≤10 milhões de euros
Micro	< 10	≤12 milhões de euros	≤2 milhões de euros

#### O apoio do QFP 2007–2013 às PME

Em 2007–2013, na UE, os fundos estruturais concederam cerca de 70 mil milhões de euros de apoio a empresas, predominantemente PME. Quase 200.000 projetos financiados pelo FEDER prestaram assistência especificamente a PME (muitos projetos apoiando várias PME em simultâneo).

Estes projetos resultaram em 78.000 novas empresas e na criação de pelo menos 268.000 postos de trabalho permanentes em PME (com um número muito superior de postos de trabalho preservados).

# COSME

## Programa para a competitividade das PME

O programa COSME **contribui para o reforço da competitividade e a sustentabilidade** das empresas, especialmente das PME da União Europeia. O Cosme apoia:

- » Ações destinadas a melhorar o acesso das PME ao financiamento;
- » Ações destinadas a melhorar o acesso aos mercados;
- » A Rede Europeia de Empresas (Entreprise Europe Network) (ver pág. 62)

**O orçamento do Cosme para o período 2014/2020 é de 2.300 milhões de euros dos quais, pelo menos 60%, são afetados a instrumentos financeiros.**

O Cosme tem os seguintes objetivos:

**a) Melhorar o acesso das PME ao financiamento**, sob a forma de capital e de dívida;

**b) Melhorar o acesso aos mercados**, especialmente no território da União, mas também a nível mundial. Atribuiu-se a título indicativo 494,5 milhões de euros para este objetivo.

**c) Melhorar as condições de enquadramento da competitividade e da sustentabilidade das empresas da União**, especialmente das PME, designadamente no setor do turismo. Atribuiu-se a título indicativo o montante de 253 milhões de euros para este objetivo.

**d) Promover o empreendedorismo e a cultura empresarial.** Atribuiu-se a título indicativo 57,5 milhões de euros para este objetivo.

*A Comissão pode afastar-se destes montantes indicativos, não podendo todavia excedê-los em mais de 5% do valor do enquadramento financeiro em cada caso.*

## A Execução do programa COSME

Para executar o COSME, a Comissão adota programas de trabalho anuais que concretizam os objetivos do programa. Os instrumentos financeiros são geridos pelo FEI – Fundo Europeu de Investimentos (ver pág. 19) que seleciona intermediários nacionais.

## Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros no âmbito do programa COSME, estabelecidos nos termos do Título VIII do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012, **têm como objetivo facilitar o acesso das PME ao financiamento nas suas fases de arranque, crescimento e transmissão.**

Estes instrumentos financeiros incluem um mecanismo de capital próprio e um mecanismo de garantia de empréstimo. A atribuição de fundos a esses mecanismos tem em conta o pedido de intermediários financeiros.

Os instrumentos financeiros para as PME podem, **sempre que necessário, ser combinados com:**

- a) Outros instrumentos financeiros estabelecidos pelos Estados-Membros e pelas suas autoridades de gestão, financiados pelos fundos nacionais ou regionais ou financiados no contexto das operações dos Fundos Estruturais;
- b) Outros instrumentos financeiros estabelecidos pelos Estados-Membros e pelas suas autoridades de gestão, financiados pelos programas nacionais ou regionais à margem das operações dos Fundos Estruturais;
- c) Subvenções financiadas pela União.

**O Mecanismo de Capital Próprio para o Crescimento (EFG) e o Mecanismo de Garantia de Empréstimo (LGF) podem complementar a utilização que os Estados-Membros fizerem dos instrumentos financeiros, destinados às PME, no quadro da Política de Coesão da União.**

Ambos os mecanismos podem, se adequado, permitir a reunião de recursos financeiros com os Estados-Membros e/ou regiões que queiram contribuir com uma parte dos Fundos Estruturais. Os instrumentos financeiros ao abrigo do programa COSME **são desenvolvidos e executados em**

**complementaridade e coerência com os criados para as PME no âmbito do programa Horizonte 2020.**

As entidades às quais é confiada a execução dos instrumentos financeiros asseguram a visibilidade da ação da União quando gerem fundos comunitários. Para tal, as referidas entidades asseguram que os intermediários financeiros informem expressamente os destinatários finais de que o financiamento foi possível através do apoio dos instrumentos financeiros no âmbito do programa COSME.

### Mecanismo de Capital Próprio para o Crescimento

1. O Mecanismo de Capital Próprio para o Crescimento (EFG, Equity Facility for Growth) é executado enquanto vertente de um instrumento financeiro único da União para **apoiar com capital próprio o crescimento e a investigação e inovação (I&I) das empresas da União**, desde a fase inicial, incluindo o lançamento, até à fase de crescimento. O instrumento financeiro único da União para apoiar com capital próprio é financiado pelo programa Horizonte 2020 e pelo programa COSME.

2. O EFG **centra-se nos fundos que facultam capital de risco e financiamento intercalar**, como os empréstimos subordinados e participativos, a empresas em expansão ou em fase de crescimento, nomeadamente às que operam em mercados além fronteiras, possibilitando também investimentos em fundos na fase inicial, em conjugação com o mecanismo de capital próprio para a I&I no âmbito do programa

Horizonte 2020, e disponibilizando mecanismos de coinvestimento a investidores providenciais (business angels).

3. O EFG e o Mecanismo de Capital Próprio para a I&I ao abrigo do programa Horizonte 2020 utilizam o mesmo mecanismo de execução.

4. O apoio do EFG assume a forma de um dos seguintes investimentos:

**a) diretamente pelo Fundo Europeu de Investimento** ou outras entidades responsáveis pela execução do EFG em nome da Comissão;

**b) por fundos ou veículos de investimento que investem além fronteiras**, instituídos pelo Fundo Europeu de Investimento ou outras entidades (incluindo gestores do setor privado ou público) responsáveis pela execução do EFG em nome da Comissão, juntamente com investidores de instituições financeiras públicas e/ou privadas;

**5. O EFG investe em fundos intermediários de capital de risco, proporcionando investimentos por parte das PME**, habitualmente na sua fase de expansão e de crescimento. Os investimentos efetuados no âmbito do EFG são de longo prazo, ou seja, envolvem geralmente posições de 5 a 15 anos em fundos de capital de risco. Em todo o caso, a longevidade dos investimentos efetuados no âmbito do EFG não pode ser superior a 20 anos, a contar da data de assinatura da convenção entre a Comissão e a entidade responsável pela sua execução.

## Mecanismo de Garantia de Empréstimo

1. O Mecanismo de Garantia de Empréstimo (LGF, Loan Guarantee Facility) proporciona:

**a) Contragarantias** e outros mecanismos de partilha de riscos para os mecanismos de garantia incluindo, se adequado, cogarantias;

**b) Garantias diretas** e outros mecanismos de partilha de risco;

2. O LGF é executado enquanto **parte de um instrumento único de financiamento**, através de empréstimos da União destinados ao crescimento e à I&I das empresas da União, utilizando o mesmo mecanismo de execução que a vertente de procura das PME do Mecanismo de Dívida para I&I ao abrigo do programa Horizonte 2020.

3. O LGF é composto pelos seguintes elementos:

**a) Garantias para o financiamento** através de empréstimos (incluindo empréstimos subordinados ou participativos, locação financeira ou garantias bancárias), que reduzem as dificuldades específicas que as PME viáveis enfrentam para obter financiamento, ou por serem consideradas de elevado risco por não disporem de garantias suficientes;

**b) Titularização das carteiras de créditos** concedidos às PME, que se destina a mobilizar meios suplementares de financiamento através de empréstimos para PME, no âmbito de acordos adequados de partilha de riscos com as instituições em causa. Para que estas transações de titularização beneficiem de apoio, as instituições emissoras devem comprometer-se a consagrar uma parte significativa da liquidez gerada ou dos capitais mobilizados à concessão de novos empréstimos às PME num prazo razoável. O montante deste novo financiamento de empréstimos é calculado em função do montante do risco de carteira garantido. Este montante e o prazo são negociados individualmente com cada uma das instituições emissoras.

**4. O LGF é gerido pelo Fundo Europeu de Investimento** ou por outras entidades responsáveis pela execução do LGF em nome da Comissão. A duração das garantias individuais ao abrigo do LGF não pode exceder 10 anos.

**5. A elegibilidade ao abrigo do LGF é determinada para cada intermediário com base nas suas atividades e na sua eficácia em ajudar as PME** a aceder ao financiamento de projetos viáveis. O LGF pode ser utilizado por intermediários que apoiem empresas financiando, entre outras coisas, a aquisição de ativos corpóreos e incorpóreos, o fundo de maneiço e as transmissões de empresas. Os critérios relativos à titularização das carteiras de créditos concedidos às PME incluem transações através de um único ou de vários vendedores, bem como transações plurinacionais. A elegibilidade é determinada com base nas boas práticas de mercado, sobretudo no que respeita à qualidade do crédito e à diversificação

dos riscos da carteira titularizada.

**6.** O LGF garante empréstimos, exceto na carteira titularizada, **até 150.000 euros**, com maturidade mínima de 12 meses. O LGF garante também empréstimos **superiores a 150.000 euros** nos casos em que as PME, embora preenchendo os critérios de elegibilidade ao abrigo do programa COSME, não satisfazem os critérios de elegibilidade das PME no âmbito do Mecanismo de Financiamento ao abrigo do programa Horizonte 2020, e com maturidade mínima de 12 meses. Acima deste limiar, cabe aos intermediários financeiros demonstrar se a PME é ou não elegível no âmbito do Mecanismo de Financiamento ao abrigo do programa Horizonte 2020.

**7.** O LGF é concebido de modo a ser possível apresentar relatórios sobre as PME apoiadas, quer em termos de número quer de volume de empréstimos.

Os empresários e os seus novos negócios são fundamentais para o crescimento e competitividade da economia europeia. **Promover o empreendedorismo e a cultura empresarial é um dos grandes objetivos do COSME.** O Plano de Ação Empreendedorismo 2020 representa um forte incentivo à ação conjunta a nível europeu, nacional, regional, e local. As iniciativas destacam-se em três áreas principais de intervenção:

- » Educação para o empreendedorismo, estimulando o intercâmbio entre educadores

Apoiar os  
Empresários

e formadores europeus, de forma a promover e apoiar as melhores práticas em educação para o empreendedorismo na UE.

- » A melhoria do ambiente de negócios para os empresários poderem crescer e florescer numa ação que englobe a melhoria do ambiente legal e fiscal. Estão também previstos apoios específicos para os empresários da Web.
- » Definição de modelos de comportamento e inclusão de grupos específicos, visando a disponibilização de monitorização, aconselhamento e outros programas adaptados ora a jovens, mulheres ou empresários seniores. Como exemplo de ações já apoiadas surge a Rede Europeia de mentores para mulheres empresárias (que fornece aconselhamento e apoio às mulheres empresárias em start-up, execução e crescimento das empresas durante seus primeiros anos).

Condições  
para a criação  
de empresas e  
do crescimento

**A redução dos encargos administrativos e regulamentares** é uma das maiores exigências que se coloca à governação dos Estados-Membros e da UE, face ao reconhecimento do impacto negativo sobre a economia por parte dos custos com uma desnecessária multiplicidade de atos administrativos e burocráticos para as empresas.

O Programa de Ação para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia será importante para a remoção

de requisitos de comunicação e de informação desnecessária, e assim aliviar os encargos administrativos para as empresas. De facto, as PME são desproporcionalmente afetadas por normas e regulações que apenas agravam a burocracia. **Nesse sentido, o COSME favorece a identificação e intercâmbio de melhores práticas entre as administrações nacionais, para melhorar a política das PME.**

#### Informações para empresas:

##### Como aceder ao financiamento da UE

Para conhecer os intermediários financeiros (bancos ou fundos de capital de risco) que proporcionam financiamento com o apoio da UE, consultar página web [www.access2finance.eu](http://www.access2finance.eu)

#### Fundo Europeu de Investimento (FEI)

O Fundo Europeu de Investimento (FEI) financia os investimentos em pequenas e médias empresas (PME), disponibilizando capital de risco e outros instrumentos de financiamento de risco. O BEI é o acionista maioritário do FEI. São igualmente acionistas do FEI a Comissão Europeia e instituições financeiras de toda a Europa. Criado em 1994, o Fundo está presente em todos os países da UE, nos países em via de adesão à UE, no Liechtenstein e na Noruega. Os produtos do FEI incluem:

- » capital de risco e microfinanciamento para PME, em especial empresas novas e inovadoras
- » garantias para instituições financeiras para cobrir empréstimos a PME
- » assistência aos países da UE e aos países em vias de adesão à UE para que desenvolvam os seus mercados de capital de risco

Se é um empresário à procura de financiamento, contacte os intermediários do FEI no seu país para ver se pode beneficiar dos seus empréstimos e fundos de capital de risco. O FEI seleciona os promotores de serviços de reforço das capacidades em nome do Mecanismo de Garantia e sob a supervisão da Comissão, através de um procedimento de concurso público aberto, com base em critérios como a experiência de financiamento dos setores culturais e criativos, o grau de especialização, a distribuição geográfica, a capacidade de execução e o conhecimento do mercado.

# Horizonte 2020

O programa Horizonte 2020 (H2020), para a investigação e inovação, assume uma preocupação especial com a importância da participação das PME. Com **mais de 80 mil milhões de euros para o período 2014–2020**, pretende constituir-se como motor de crescimento económico e desenvolvimento social, promovendo uma maior ligação da investigação ao mercado e à sociedade, sem com isso afetar a independência e excelência da investigação científica.

Como refere o comissário europeu Carlos Moedas e responsável direto pela gestão do programa, o Horizonte 2020 é “o maior e mais ambicioso programa de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) de sempre” e que tem como um dos seus objetivos “**atrair mais PME e Centros de Investigação** que nunca antes tenham acedido a este tipo de programas europeus”.

Através do H2020, a União Europeia reforça a valorização do papel das PME para a **melhoria da competitividade da economia, sustentada no conhecimento e na inovação**, e assim responder aos novos desafios e necessidades, não só do mercado interno, mas sobretudo no contexto global.

Para isso, desenvolve-se em três pilares fundamentais, com âmbitos diferenciados mas interligados: **excelência científica, liderança industrial e desafios societais** – sendo que estes dois últimos interessam particularmente à atividade empresarial.

## Pilar II – Liderança Industrial

Destina-se a **incentivar o aumento da competitividade da indústria europeia** e apoia:

- » Liderança nas Tecnologias Facilitadoras Industriais (como tecnologias da informação e das comunicações, materiais, nanotecnologias – nomeadamente com papel preponderante em produtos como telefones inteligentes, baterias de alto rendimento, automóveis, nanomedicamentos e tecidos inteligentes – biotecnologias e tecnologias avançadas, em robótica e do espaço);
- » Acesso a instrumentos financeiros e o apoio a todas as formas de inovação que promovam a internacionalização das PME;
- » Acesso a Financiamento de Risco;
- » Instrumentos financeiros para ajudar as empresas (PME em particular).

## Pilar III – Desafios Societais

Tem como missão **eleva a eficácia da investigação e inovação em ciências sociais e humanas**, apoiando projetos inovadores designadamente ao nível de:

- » Saúde, Alterações Demográficas e Bem-Estar;
- » Segurança Alimentar, Agricultura e Silvicultura Sustentável, Investigação Marinha e Marítima e Águas Interiores e a Bioeconomia;
- » Energia Segura, Não Poluente e Eficiente;
- » Transportes Inteligentes, Ecológicos e Integrados;
- » Ação Climática, Ambiente, Eficiência de Recursos e Matérias-Primas;
- » Europa num Mundo em Mudança – Sociedades Inclusivas, Inovadoras e Pensadoras;
- » Sociedades Seguras – Proteção, Liberdade e Segurança da Europa e Seus Cidadãos.

# Instrumento PME

**Exclusivamente dedicado a pequenas e médias empresas, o Instrumento PME** (“SME Instrument”) destina-se a apoiar projetos com grande capacidade de inovação e com forte potencial de internacionalização. O alvo prioritário são PME altamente inovadoras, com uma ambição comercial clara e um elevado potencial de crescimento e internacionalização. Oferece suporte integrado para desenvolver ideias inovadoras para produtos, serviços ou processos, até estarem em condições para enfrentar o competitivo mercado global. Tem uma **dotação para 2014–2020 de 3 mil milhões de euros e está permanentemente aberto a candidaturas**, tendo por base a construção de um plano de negócios e respetiva implementação, seja a título de uma só empresa ou em consórcio.

Os apoios através do Instrumento PME desenvolvem-se de forma faseada, progressiva e complementar. Num processo assente em três fases\* distintas mas interligadas, a candidatura vai sendo consolidada e financiada mediante a avaliação e os resultados:

\* As três fases são opcionais. Não é obrigatório submeter o projeto ou candidatura a todas, nem sequer de forma sequencial.

Na fase 1, o projeto ou ideia é avaliado quanto à sua viabilidade técnica e potencial comercial, podendo então dar lugar

Fase 1

a um plano de negócio. Nesta fase, com uma duração estimada até seis meses, os candidatos têm acesso a uma **ajuda até 50 mil euros por projeto**, cobrindo procedimentos necessários como avaliação de risco, design, estudos de mercado, exploração da propriedade intelectual. (Caso o projeto ou ideia esteja devidamente consolidado, a candidatura pode passar diretamente à fase seguinte)

**Fase 2** Na fase 2, a PME pode aceder a subvenções para o desenvolvimento de um plano de negócio e do produto para colocação no mercado. O objetivo é reforçar a capacidade de inovação da empresa e ajudar a adaptar o projeto às necessidades estratégicas de negócios. Nesta fase, que pode durar 1 a 2 anos, o valor das ajudas previstas situa-se por princípio **nos 70% do custo total do projeto, num valor entre 500 mil euros e 2,5 milhões de euros**. Em casos excecionais, o financiamento das despesas elegíveis pode chegar aos 100%. São financiadas atividades como prototipagem, miniaturização, aumento de escala, verificação de desempenho, testes, demonstração, desenvolvimento de linhas-piloto, validação para replicação e reforço de aceitação no mercado.

**Fase 3** Na fase 3, a cujo acesso está dependente dos resultados do desenvolvimento e da maturidade do projeto no mercado, a candidatura PME (ou consórcio) tem acesso a uma ampla gama de serviços de apoio à inovação e acesso facilitado a financiamentos de risco. O objetivo é facilitar e aprofundar a exploração comercial da inovação. As ações podem incluir suporte para ampliar a disponibilidade de investimento, a ligação com os investidores privados e clientes, assistência para financiamento de risco da UE e também serviços

de apoio através da Enterprise Europe Network (EEN). **Nesta fase não há lugar a subvenções ou fundos de apoio direto, mas antes acesso facilitado a financiamento**, como:

» **Mecanismo Financeiro de Partilha de Risco:**

“InnovFin – Grandes Projetos” (para projetos entre 25 e 300 milhões de euros) e “InnovFin – Financiamento ao Crescimento das Empresas de Média Capitalização” (para projetos entre 7,5 milhões e 25 milhões);

» **Mecanismo de Garantia InnovFin para as PME:**

“InnovFin SME Guarantee Facility”;

» **Mecanismos de Capital de Risco:** Equity Facility for Growth (EGF) e Piloting Co-Investments by Business Angels in Innovative ICT Firms.

### Coaching<sup>1</sup>

O Instrumento PME disponibiliza, ao longo das três potenciais fases de desenvolvimento de um projeto, um esquema de ‘coaching’ e ‘mentoring’ – a ser prestado por empresas especializadas e com experiência, selecionadas por meio da Rede Enterprise Europe (EEN). **Nas duas primeiras fases, o ‘coaching’ de negócios é opcional e livre de encargos.**

O objetivo é ajudar as PME ou beneficiários a:

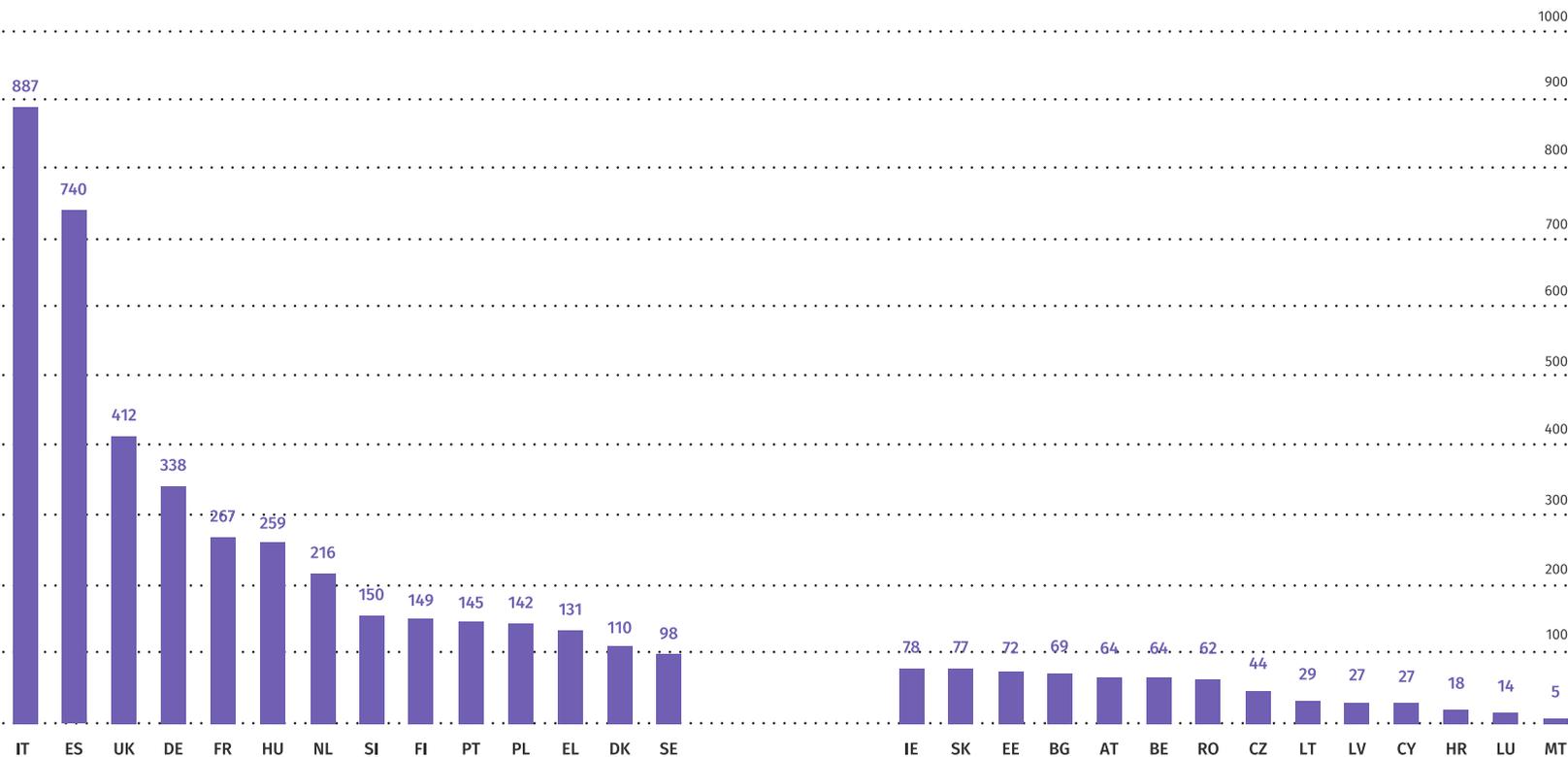
- » aumentar a capacidade de inovação da empresa;
- » adaptar o projeto à estratégia de desenvolvimento de negócios identificados;
- » desenvolver o impacto comercial e económico, assim como a sustentabilidade a longo prazo.

---

<sup>1</sup> ver p. 108

## Candidaturas ao SME Instrument Horizonte 2020 por Estado-Membro da UE

As PME da UE apresentaram 4.694 candidaturas para o SME Instrument no âmbito do Horizonte 2020. A maioria dos pedidos provém dos cinco maiores Estados-Membros: Itália, Espanha, Reino Unido, Alemanha e França.



Mecanismo  
de Garantia  
InnovFin  
para as PME

O “**InnovFin SME Guarantee Facility**”, que dá seguimento ao “Risk Sharing Instrument” lançado em 2011, **é um novo instrumento que visa permitir a entidades bancárias obterem garantias** para a facilitação de financiamento e suporte para possíveis empréstimos e cobertura de risco a PME, para projetos com forte componente inovadora **e com montantes de financiamento entre 25 mil e 7,5 milhões de euros.**

Este novo instrumento tem como **alvo as ‘Mid Caps’** (empresas com menos de 500 trabalhadores) e irá fornecer as garantias necessárias aos bancos intermediários. A nível nacional este instrumento é disponibilizado pelo Novo Banco e pelo BPI.

### Equity Facility for R&I

Mecanismos  
de Capital  
de Risco

**Mecanismo para um melhor acesso ao financiamento de risco (venture capital) para a atividade inicial (Early Stage).** Destina-se a empresas em fase precoce que proporcionam capital de risco e/ou capital intermédio (mezzanine) a empresas individuais. Essas empresas podem, além disso, procurar financiamento da dívida junto de intermediários financeiros que executam o Mecanismo de Dívida. **Este instrumento desenvolve sinergias com o Programa para a Competitividade das PME (COSME).**

**Esta iniciativa piloto pretende cofinanciar investimentos de ‘business angels’** nas áreas da fotónica, micro eletrónica, micro sistemas e robótica, bem como nas áreas das indústrias criativas relacionadas com Tecnologias da Informação e das Comunicações (ICT).

Piloting Co-  
Investments  
by Business  
Angels in  
Innovative  
ICT Firms

### Processo Acelerado para a Inovação (Fast Track to Innovation)

Especialmente concebido para ajudar e estimular empresas que **pela primeira vez se candidatam a financiamento da UE** para investigação e inovação, o instrumento piloto “Fast Track to Innovation” (FTI) apoia propostas de ações de inovação ligadas a qualquer área de tecnologia. É aberto a todos os tipos de participantes ou entidades jurídicas. Pretende acelerar o processo de inovação, reduzindo o tempo entre a conceção de uma ideia ou projeto até chegar ao mercado ou à sociedade. Procura estimular o investimento privado na investigação e inovação.

**Para 2016, o FTI está dotado de 100 milhões de euros** e continuamente aberto à apresentação de candidaturas – com resultados das avaliações de financiamento a anunciar em três datas distintas: 15 de março, 1 de junho e 25 de outubro. **O montante de financiamento para cada ação é de 70%, sendo que não deve exceder 3 milhões de euros** – e pelo menos 60% do orçamento do projeto tem de ser alocado

a parceiros industriais. **Uma candidatura deve envolver um mínimo de três e um máximo de cinco entidades, estabelecidas em pelo menos três Estados – Membros diferentes da UE ou países associados ao programa Horizonte 2020.**

### Como candidatar-se

Os programas de trabalho anunciam as áreas específicas de investigação e inovação a financiar. Estão acessíveis através do portal dos participantes (<http://bit.ly/H2020PP>) e indicam o calendário das futuras convocações para apresentação de propostas.

Os Pontos de Contacto Nacionais (<http://bit.ly/H2020NCP>) também disponibilizam informações detalhadas e orientação individual sobre o Horizonte 2020.

Questões específicas podem ainda ser apresentadas ao serviço de informações sobre investigação: <http://ec.europa.eu/research/enquiries>.

Para mais informação sobre o programa H2020, consultar a publicação Nº 6 da Coleção Europa - Pela Nossa Terra "Horizonte 2020".

# LIFE 2014 – 2020

**O programa LIFE apoia projetos de conservação ambiental e da natureza.** Desde 1992 já apoiou cerca de 4.100 projetos. A dotação financeira para a execução do programa LIFE, para o período de 2014 a 2020, é de 3.456.655.000 euros (a preços de 2013).

O Life tem os seguintes objetivos gerais:

**a) Contribuir para a transição para uma economia eficiente em termos de recursos,** hipocarbónica e resistente às alterações climáticas, para a proteção e a melhoria da qualidade do ambiente e para sustentar e inverter a perda de biodiversidade, incluindo o apoio à rede Natura 2000 e o combate à degradação dos ecossistemas;

**b) Melhorar o desenvolvimento, a aplicação e o controle da execução da política e da legislação** da União em matéria de ambiente e de clima, dinamizar e promover a integração dos objetivos ambientais e climáticos noutras políticas da União e na prática dos setores público e privado, nomeadamente mediante o reforço da capacidade dos setores público e privado;

**c) Apoiar a melhoria da governação ambiental e climática** a todos os níveis, incluindo uma maior participação da sociedade civil, das ONG e dos intervenientes a nível local.

**d)** Apoiar a execução do **7.º Programa de Ação** em matéria de Ambiente.

Estes objetivos são atingidos através de dois subprogramas:

**a)** Subprograma relativo ao ambiente com uma dotação financeira de 2.592.491.250 Euros

**b)** Subprograma relativo à ação climática com uma dotação financeira de 864.163.750 Euros

## Instrumentos financeiros

O Programa LIFE 2014 – 2020 **permite o recurso a instrumentos financeiros para apoiar projetos com capacidade de gerar receitas e/ou reduzir custos nos domínios do ambiente e do clima**. Os projetos serão financiados através de intermediários financeiros nacionais.

O LIFE apoia dois instrumentos financeiros **a gerir pelo Banco Europeu de Investimento (BEI)**:

- » **Mecanismo de Financiamento de Capital Natural** [Natural Capital Financing Facility (NCFF)], no âmbito dos dois subprogramas, para financiar projetos que promovam a preservação do capital natural nos domínios prioritários “Natureza e Biodiversidade” e “Adaptação às alterações climáticas”;
- » **Instrumento de financiamento privado para a eficiência energética** (PF4EE), no âmbito do subprograma ação climática, para a realização de investimentos na eficiência energética.

# Europa Criativa

O programa Europa Criativa apoia o setor cultural e criativo da União Europeia. Junta os anteriores programas MEDIA, MEDIA Mundus e CULTURA.

Integra 2 subprogramas:

- » Subprograma MEDIA (dirigido exclusivamente ao setor cinematográfico e audiovisual);
- » Subprograma CULTURA (o qual engloba as restantes expressões culturais e artísticas).

O programa apoia ainda outras iniciativas europeias:

- » Os prémios europeus de arquitetura, literatura, proteção do património, cinema e música, entre outros;
- » A Marca do Património Europeu;
- » As Capitais Europeias da Cultura.

Tem como **objetivos gerais**:

- a) Salvar, desenvolver e promover a **diversidade cultural e linguística** europeia e promover o **património cultural** da Europa;

- b) **Reforçar a competitividade dos setores culturais e criativos europeus**, nomeadamente do setor audiovisual, a fim de promover um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Tem como **objetivos específicos**:

- a) **Apoiar a capacidade operacional dos setores culturais e criativos** europeus num contexto transnacional e internacional;

- b) **Promover a circulação transnacional das obras culturais e criativas e a mobilidade transnacional dos operadores culturais e criativos**, designadamente dos artistas, conquistar públicos e alargar audiências, e melhorar o acesso às obras culturais e criativas dentro e fora da União, dando particular atenção às crianças, aos jovens, às pessoas com deficiência e aos grupos sub-representados;

- c) **Reforçar a capacidade financeira das PME, das micro-organizações e das pequenas e médias organizações dos setores culturais e criativos de uma forma sustentável**, procurando garantir o equilíbrio da cobertura geográfica e da representação setorial;

- d) **Fomentar o desenvolvimento das políticas, a inovação, a criatividade, o alargamento das audiências e a criação de novos modelos comerciais e de gestão**, mediante o apoio à cooperação política transnacional.

## Orçamento

O Europa Criativa tem um montante financeiro de 1.462,7 milhões de euros repartidos do seguinte modo:

- » 56% para o subprograma MEDIA
- » 31% para o subprograma Cultura
- » 13% para a vertente intersetorial

Esta vertente intersetorial tem um **Mecanismo de Garantia** que entra em vigor em 2016. Trata-se de um fundo de garantia de 121 milhões de euros, destinado às PME do setor cultural e criativo, com o objetivo de lhes facilitar o acesso ao financiamento bancário.

## Mecanismo de Garantia

O apoio financeiro concedido pelo Mecanismo de Garantia está **limitado às PME, às microorganizações e às pequenas e médias organizações nos setores culturais e criativos**. É adaptado às necessidades específicas dos diferentes setores e como tal identificado.

Tipos de empréstimos:

- a) O investimento em bens materiais ou imateriais;
- b) A transmissão de empresas;
- c) O capital circulante (como, por exemplo, o financiamento intercalar, o financiamento para colmatar o défice de capitais próprios, os fluxos de caixa e as linhas de crédito).

As PME que pretendem financiamento têm de se dirigir a uma instituição bancária do respetivo Estado-Membro que tenha sido selecionada pelo Fundo Europeu de Investimento – FEI.

# Programa para o Emprego e a Inovação Social

(EaSI)

O Programa para o Emprego e a Inovação Social (EaSI) pretende promover um elevado nível de emprego de qualidade e sustentável, garantir uma proteção social adequada e condigna, combater a exclusão social e a pobreza e melhorar as condições de trabalho.

## Estrutura e financiamento

O EaSI é gerido diretamente pela Comissão Europeia. Reúne três programas da UE, que foram geridos separadamente entre 2007 e 2013: PROGRESS, EURES e o Instrumento de Microfinanciamento Progress. Desde janeiro de 2014, estes programas constituem os três eixos do EaSI, promovendo:

- » a modernização da política de emprego e da política social: Eixo PROGRESS (61% do orçamento total);
- » a mobilidade profissional: Eixo EURES (18% do orçamento total);

- » o acesso ao microfinanciamento e o empreendedorismo social: Eixo Microfinanciamento e Empreendedorismo Social (21% do orçamento total).
- » O orçamento total para 2014–2020 ascende a 919.469.000 euros (a preços de 2013).

## Microfinanciamento e Empreendedorismo Social

Dado o tema desta publicação dedicado às PME, importa abordar o Microfinanciamento Progress, que terá um montante de mais de 193 milhões de euros. O eixo Microfinanciamento e Empreendedorismo Social apoia ações de uma ou várias das seções temáticas:

- a)** Microfinanciamento para os grupos vulneráveis e as microempresas: com 45% do orçamento, cerca de 87 milhões de euros;
- b)** Empreendedorismo social: com 45% do orçamento, cerca de 87 milhões de euros. O remanescente é atribuído às seções temáticas referidas nas alíneas a) ou b), ou a uma combinação de algumas dessas seções.

## Objetivos específicos

Melhorar o acesso ao microfinanciamento e a respetiva disponibilidade para:

- a) **peçoas vulneráveis que perderam ou estão em risco de perder o seu emprego**, que têm dificuldades em ingressar ou reingressar no mercado de trabalho, que estão em risco de exclusão social ou se encontram numa situação de exclusão social e que se encontram em posição de desvantagem no que se refere ao acesso ao mercado de crédito convencional e pretendem criar ou desenvolver as suas próprias microempresas;
- b) **microempresas, tanto em fase de arranque como em fase de desenvolvimento**, em especial as que empregam pessoas vulneráveis;
- c) reforçar as **capacidades institucionais** dos prestadores de microcrédito;
- d) apoiar o **desenvolvimento do mercado de investimento social e facilitar o acesso a financiamentos por parte das empresas sociais**, disponibilizando capital próprio, quase-capital, instrumentos de concessão de empréstimos e subvenções **até 500.000 euros a empresas sociais** com um volume de negócios que não exceda 30 milhões de euros ou um balanço total anual que não exceda 30 milhões de euros que não sejam organismos de investimento coletivo.

Desta forma, este eixo permite aos fornecedores de microcrédito (empréstimos inferiores a 25.000 euros) dos Estados-Membros da UE **aumentarem o acesso e a disponibilidade de microcrédito a pessoas vulneráveis** que pretendam iniciar ou desenvolver a sua própria microempresa.

## Microfinanciamento

O Instrumento Europeu de Microfinanciamento Progress, lançado em 2010, **aumenta a disponibilidade de microcrédito** (empréstimos de montante inferior a 25.000 euros) para a criação ou o desenvolvimento de pequenas empresas.

Em termos de emprego por conta própria e de criação de emprego, desde o seu lançamento, já apoiou cerca de 9.000 empreendedores através de microcrédito num valor total superior a 80 milhões de euros. Os beneficiários incluem membros de grupos desfavorecidos, em especial mulheres, jovens, minorias e trabalhadores menos qualificados.

Instrumento Europeu de Microfinanciamento Progress

**Este instrumento não concede financiamento diretamente aos empresários, mas permite que instituições de microcrédito selecionadas na UE possam dar mais empréstimos:**

- » **concedendo garantias**, partilhando assim os riscos de perdas dessas instituições;
- » **disponibilizando fundos** para aumentar a oferta de microcrédito.

**Estas instituições de microcrédito podem ser bancos públicos ou privados, instituições não-bancárias ou instituições sem fins lucrativos.** As condições associadas aos microempréstimos concedidos aos empresários (montantes, duração, taxas de juro, encargos, etc.) dependem da instituição de microcrédito em causa. Em Portugal, **o Milénium BCP e o Novo Banco** são as instituições financeiras que prestam este microcrédito. Este instrumento é apoiado pela Comissão Europeia e o Banco Europeu de Investimento e gerido pelo FEI-Fundo Europeu de Investimento. Até abril de 2016, este instrumento funciona em simultâneo com o novo programa da UE para o Emprego e a Inovação Social (EaSI).

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=836&langId=pt>

## EURES

### Portal europeu da mobilidade profissional para cidadãos à procura de emprego e empregadores

O portal da rede Eures é uma **ferramenta para cidadãos à procura de emprego e novas oportunidades de trabalho**, assim como **para empregadores com necessidades de recrutamento de colaboradores** com qualificações e competências específicas.

Com a missão de facilitar e promover a livre circulação de trabalhadores dentro da UE-28, e ainda na Suíça, Islândia, Liechtenstein e Noruega, a rede Eures disponibiliza o serviço de apoio de mais de mil conselheiros, numa estrutura liderada pelo Gabinete Europeu de Coordenação e em articulação com os gabinetes de coordenação nacionais, os parceiros EURES e os parceiros associados EURES.

A rede dispõe de mais de 900 mil ofertas de trabalho e uma base superior a 200 mil curriculum vitae. Registados na rede estão também mais de 5.600 empregadores.

Através do portal online e do contacto direto dos quadros técnicos, a rede Eures assume um importante papel na prestação de informações específicas e na resolução de problemas e necessidades de cidadãos à procura de emprego e de empregadores, reservando ainda uma atenção especial para as condições de mobilidade nas regiões transfronteiriças europeias. <https://ec.europa.eu/eures>

# Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos

## Plano Juncker

O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), também conhecido como '**Plano Juncker**', é um **fundo ambicioso, inovador e desafiador**. Visa superar a lacuna de investimentos na UE, tendo como principais objetivos **criar emprego, reforçar a competitividade da UE, aumentar o crescimento económico**.

O FEIE é adicional e complementar, financiando os projetos viáveis que os fundos, programas atuais e a banca não financiam ou, quando financiam, as taxas de juro inviabilizam o projeto.

Traduz-se na mobilização de **240 mil milhões de euros para investimentos**, e ainda **75 mil milhões de euros para as empresas até aos 3.000 trabalhadores**, com particular enfoque nas pequenas e médias empresas. Tipicamente, destina-se a projetos com um maior risco. Pretende mobilizar os recursos financeiros disponíveis neste momento em grandes quantidades, despertar e estimular os privados.

O FEIE constitui **um enorme desafio, uma vez que não faz alocações temáticas ou geográficas**. Os governos, os territórios, os beneficiários e interessados para acederem ao fundo têm de ser proativos. É importante, urgente, definir-se o que se pretende, a articulação de fundos, a procura de sinergias, a criação de valor acrescentado.

## Elegibilidade de Projetos:

- a) investigação, inovação
- b) energia (redes, renováveis, eficiência energética,...)
- c) infraestruturas de transporte
- d) PME e empresas até 3000 trabalhadores
- e) tecnologias de comunicação e informação (redes, banda larga, ...)
- f) ambiente e eficiência de recursos
- g) Capital humano, cultura, saúde (educação, indústrias criativas, infraestruturas sociais)

## A garantia e o fator multiplicativo

O FEIE baseia-se na partilha, na solidariedade entre os Estados–Membros da UE, uma vez que, para a sua execução, o orçamento da UE fornece uma garantia de 16 mil milhões de euros e o BEI de 5 mil milhões de euros. Estes 21 mil milhões de euros vão permitir alavancar um investimento total de 315 mil milhões de euros. Este **fator multiplicativo 15** tem sido questionado (1 euro proveniente do Fundo a título de proteção gera 15 euros de investimento privado na economia real). Mas a Comissão Europeia considera-o conservador

face ao histórico de fundos similares, como o COSME (programa para a competitividade das pequenas e médias empresas) que tem um fator multiplicativo de 28.

## A gestão do FEIE

A gestão do FEIE é **transparente, despolitizada, centrada na viabilidade e qualidade dos projetos**. Concede, no entanto, especial atenção aos países e regiões onde o impacto sobre o crescimento e o emprego é maior. E pretende **colmatar as lacunas** no investimento e a fragmentação financeira da União. Tem um **Conselho de Direção** que elabora as linhas orientadoras, composto por 3 membros indicados pela Comissão Europeia e um membro do BEI. O **Comité de Investimentos** propõe a mobilização da garantia cuja decisão final compete ao BEI. Este Comité é pluridisciplinar, abrangendo uma vasta gama de competências em vários setores e mercados geográficos no interior da União, e compõe-se por um diretor executivo e 8 peritos.

## Ganhos da ação do Parlamento Europeu

No processo de decisão interinstitucional para a viabilização do FEIE, o Parlamento Europeu assumiu a defesa de causas como:

- » Na seleção dos projetos, **a coesão territorial e a criação de emprego devem ser tidas em conta e um mau rating de um Estado–Membro não pode ser fator de depreciação;**

- » **O Fundo não pode ter uma concentração geográfica ou temática;**
- » **As decisões favoráveis do Comité de Investimentos serão públicas** e o Parlamento Europeu conhecerá as decisões desfavoráveis e respetiva fundamentação;
- » **O Fundo deve colmatar as falhas de mercado;**
- » **Reforço da transparência, legitimidade democrática e prestação de contas na gestão do Fundo.** Serão realizadas audições e relatórios para prestação de contas ao Parlamento Europeu por parte do Conselho de Direção e do Comité de Investimentos na gestão do fundo;
- » A criação de **plataformas de investimento;**
- » **As PME só pagam 1/3 do custo dos serviços do aconselhamento;**
- » **Diminuição do impacto em mil milhões de euros nos programas Horizonte 2020 e Mecanismo Interligar a Europa,** que fornecem um montante de 5 mil milhões de euros para a garantia do FEIE.

## As plataformas de investimento

A criação de **plataformas de investimento – que podem ser temáticas, regionais e transnacionais – reveste-se de extrema importância para o sucesso do ‘Plano Juncker’**. Nestas plataformas, o FEIE pode ser conjugado com outros fundos, nomeadamente com os fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE e FdC) e de desenvolvimento regional (FEADER). As plataformas facilitam a prova da adicionalidade do FEIE, condição necessária para que possa ser utilizado.

**Para Portugal, destaco a importância das plataformas temáticas nos domínios da energia e digital.** Note-se que o fundo pode ser utilizado por países terceiros, o que poderá ser de extrema importância, por exemplo, na União da Energia. Portugal deve preparar-se para a criação destas plataformas. **A título de exemplo, considero fazer sentido a criação de uma plataforma (nacional ou várias regionais) para a construção de equipamentos sociais, onde se juntem os fundos do Portugal 2020 e o FEIE.**

## Plataforma europeia de aconselhamento

No regulamento que aprova o FEIE está criada uma plataforma europeia de aconselhamento ao investimento (PEAI), **já em funcionamento, cujos serviços são gratuitos para as entidades públicas e com um custo reduzido a 1/3 para as PME.** Oferece uma vasta gama de serviços de aconselhamento em matéria de identificação, desenvolvimento e execução de projetos, acesso ao financiamento, utilização de

instrumentos financeiros e reforço das capacidades. Permitirá ajudar a estruturar plataformas e projetos e para utilizar este e os outros fundos da UE e trabalhará em articulação com estruturas nacionais ou regionais similares.

**Esta plataforma de aconselhamento funciona como balcão único para ajudar a encaminhar os projetos para os fundos e programas que os podem financiar. Não se destina exclusivamente a encaminhar projetos para o FEIE mas para todos os fundos e programas existentes, nomeadamente na procura de sinergias.**

### Portal Europeu de Projetos de Investimento (PEPI)

O portal permite que os promotores possam dar **visibilidade a projetos** que pretendam executar (sem qualquer garantia de que venham a obter financiamento público) e eventualmente candidatar ao FEIE ou a qualquer outro fundo ou programa. O PEPI informa os investidores sobre os projetos existentes e futuros em toda a Europa.

### Quem pode apresentar um pedido de financiamento do FEIE?

- » **Qualquer pessoa** (não apenas os Estados-Membros) pode apresentar o seu pedido de financiamento ao BEI (Banco Europeu de Investimentos) para investimentos de infraestrutura e inovação, e ao FEI (Fundo Europeu de Investimentos) para os

instrumentos de capital próprio ou de garantia para PME.

- » **Os promotores do projeto podem contactar o BEI e o FEI diretamente, sem a necessidade de se passar por uma autoridade local ou governo.**

### O Fundo e alguns números

- » O Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos tem potencial para acrescentar **mais de 330 mil milhões de euros ao PIB da UE** e para **criar mais de 1 milhão de postos de trabalho nos próximos três anos;**
- » Garantia do Fundo – 21 mil milhões de euros;
- » **240 Mil milhões de euros de investimento e 75 mil milhões de euros para apoio às empresas,** nomeadamente PME;
- » Colmatar as lacunas existentes a nível do mercado interno proporciona um total de benefícios na ordem dos 1,467 mil milhões de euros por ano. **A plena realização do potencial de crescimento do mercado único poderá inclusivamente gerar mais de 11% do PIB da UE.**

## Resultados do FEIE em 2015

Em 2015, o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos atingiu 16% do objetivo de mobilização de 315 mil milhões de euros em investimentos. **O BEI e o FEI aprovaram mais de cem garantias no âmbito do FEIE.**

Os recursos totais de financiamento autorizados ao abrigo da garantia do FEIE ascendem a 7,5 mil milhões de euros, dos quais 5,7 mil milhões de euros do BEI e 1,8 mil milhões de euros do FEI. Com estes recursos, o BEI está a apoiar **investimentos que totalizam 50 mil milhões de euros**, abrangendo 22 dos 28 Estados-Membros. O FEI já concluiu 84 operações, apoiando mais de 81.000 PME. Foram aprovadas 42 operações de inclusão. **Metade das transações concluídas respeitam a investimentos em energia renovável, eficiência energética ou outros setores ambientais**, a que acrescem os investimentos ao nível da infraestrutura digital, Investigação e Desenvolvimento e inovação industrial.

Lista de projetos FEIE aprovados até 14 dezembro de 2015

Projeto	País	Custo projetado	Financiamento BEI (FEIE)
Investigação e Desenvolvimento na Biociência	Espanha	€ 240m	€ 100m
PPP no cuidado primário	Irlanda	€ 142m	€ 70m
Modernização de indústria	Itália	€ 227m	€ 100m
Energia renovável	Dinamarca	€ 2,000m	€ 75m
Eficiência energética em edifícios	França	€ 800m	€ 400m
Transmissão de gás	Espanha	€ 326m	€ 160m
Atualização da produção de polpa	Finlândia	€ 1,225m	€ 75m
Investigação, Desenvolvimento e inovação na Biotecnologia/Química	Espanha	€ 313m	€ 50m
Cuidados de Saúde	*	€ 110m	€ 60m
Medidores inteligentes	Reino Unido	€ 1,378m	€ 480m
Fundo de ações de energia renovável	França	€ 1,000m	€ 50m
Projetos de energia renovável	Alemanha/França	€ 300m	€ 150m
Atualização de um porto	Holanda	*	*
<b>Total</b>		<b>€ 8,061m</b>	<b>€ 1,770m (21%)</b>

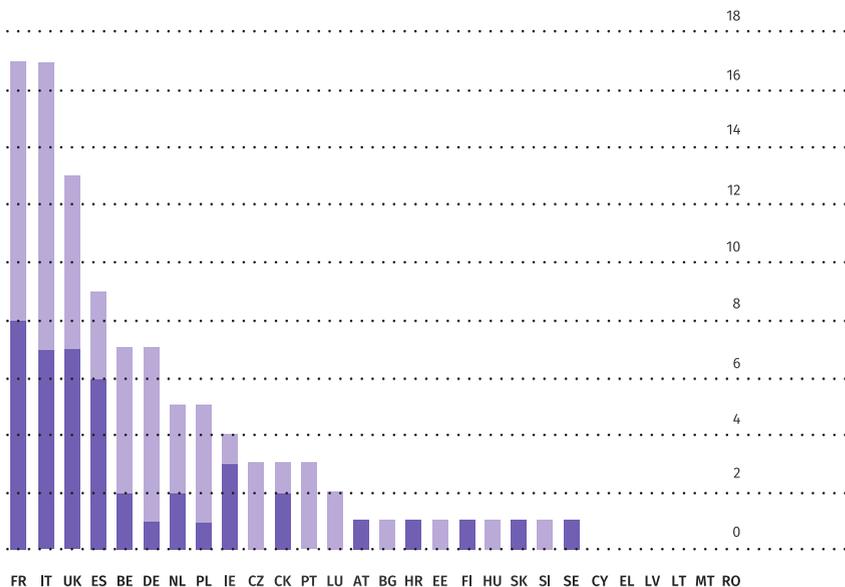
\* informação não disponível/divulgada

m = milhões de euros

# Financiamento das PME

Uma seleção de acordos assinados pelo FEI

- Projetos de inovação e infraestrutura aprovados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI)
- Acordos de financiamento das PME assinados pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI)



## Bulgária

CIBANK

Assinado em outubro de 2015

- » Acordo de competitividade de Empresas e PME (Cosme) entre o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e o intermediário búlgaro CITIBANK
- » Financiamento FEI ao abrigo do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) ascende a 4,1 milhões de euros e deverá alavancar 100 milhões de euros em investimentos e beneficiar 1.000 PME e start-ups

## República Checa

ČMRZB (Českomoravská záruční a rozvojová banka)

Assinado em julho de 2015

- » Acordo de competitividade de Empresas e PME (Cosme) entre o FEI e o intermediário checo ČMRZB
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 5,7 milhões de euros e deverá alavancar 229 milhões de euros em investimentos e beneficiar 1.400 PMEs e start-ups

## Česká spořitelna

Assinado em março de 2015

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário checo Česká spořitelna

- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 10 milhões de euros e deverá alavancar 140 milhões de euros em investimentos e beneficiar 140 PME e start-ups

Assinado em  
março de  
2015

### Komerční banka

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário checo Komerční banka
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 15 milhões de euros e deverá alavancar 210 milhões de euros em investimentos e beneficiar 300 PME e start-ups.

### Estónia

Assinado em  
novembro  
de 2015

#### Sihtasutus KredEx

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário estoniano KredEx
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 4,5 milhões de euros e deverá alavancar 336 milhões de euros em investimentos e beneficiar 900 PME e start-ups

### Hungria

Assinado em  
dezembro  
de 2015

#### K&H Bank Zrt

- » Acordo de competitividade de Empresas e PME (Cosme) entre o FEI e o intermediário húngaro K&H Bank Zrt

- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 2,4 milhões de euros e deverá alavancar 135 milhões de euros em investimentos e beneficiar 1.500 PME e start-ups

### Irlanda

Assinado  
em junho  
de 2015

#### Bank of Ireland

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário irlandês Bank of Ireland
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 10 milhões de euros e deverá alavancar 140 milhões de euros em investimentos e beneficiar 50 PME e start-ups

### Luxemburgo

Assinado  
em junho  
de 2015

#### Banque Internationale Luxembourg (BIL)

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário luxemburgês BIL
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 6 milhões de euros e deverá alavancar 84 milhões de euros em investimentos e beneficiar 60 PME e start-ups

#### ING Luxembourg (assinado em Maio 2015)

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário luxemburgês BIL

- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 5 milhões de euros e deverá alavancar 70 milhões de euros em investimentos e beneficiar 116 PME e start-ups

## Protugal

Assinado  
em junho  
de 2015

### Banif – Banco Internacional do Funchal S.A.

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário português Banif
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 2 milhões de euros e deverá alavancar 28 milhões de euros em investimentos e beneficiar 70 PME e start-ups

Assinado  
em julho  
de 2015

### Novo Banco

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário português Novo Banco
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 20 milhões de euros e deverá alavancar 280 milhões de euros em investimentos e beneficiar 280 PME e start-ups

Assinado  
em setembro  
de 2015

### Banco Comercial Português Millenium

- » Acordo Innovative Finance (InnovFin) entre o FEI e o intermediário português Banco Comercial Portugues Millenium
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 20 milhões de euros e deverá alavancar 280 milhões de euros em investimentos e beneficiar 240 PME e start-ups

Assinado em  
novembro  
de 2015

## Eslovénia

### Slovene Enterprise Fund

- » Acordo de competitividade de Empresas e PMEs (Cosme) entre o FEI e o intermediário esloveno Enterprise Fund
- » Financiamento do FEI ao abrigo do FEIE ascende a 8,1 milhões de euros e deverá alavancar 388 milhões de euros em investimentos e beneficiar 1.500 PME e start-ups

# Serviços de informação e apoio

# Portal Europeu das pequenas empresas

A UE disponibiliza um conjunto amplo de serviços para ajudar as empresas a obter financiamento e parceiros, assim como apoios para a internacionalização. O portal europeu das pequenas empresas, gerido pela Comissão e disponível em [www.ec.europa.eu/small-business](http://www.ec.europa.eu/small-business), reúne toda a informação disponibilizada pela UE sobre as PME e para as PME, desde conselhos práticos a questões relacionadas com políticas e como recorrer a financiamentos. Tendo em vista a internacionalização das empresas na União Europeia e o melhor aproveitamento do mercado único, o portal <http://europa.eu/youreurope/business> disponibiliza informação às empresas que planeiam atividades transfronteiriças e pretendem expandir negócios na UE.

# Enterprise Europe Network

A Enterprise Europe Network (<http://een.ec.europa.eu>) ajuda as PME europeias a planear e iniciar atividades internacionais, como uma oportunidade para aproveitar ao máximo o mercado interno e também mercados externos em crescimento. **É um verdadeiro balcão único, que ajuda as PME a desenvolver os seus negócios em novos mercados, adquirir ou licenciar novas tecnologias e aceder aos fundos e financiamento da UE.** Com cerca de 600 organizações parceiras – câmaras de comércio e indústria, centros tecnológicos, universidades e agências de desenvolvimento – e mais de 3.000 técnicos experientes, disponibiliza também uma rede de contactos internacionais entre empresas que se estende a todos os Estados-Membros da UE e também a mais 26 países terceiros, nomeadamente EUA, Rússia, China, Índia e Brasil.

## A rede em Portugal

Em Portugal, a rede é representada por um consórcio que envolve nove entidades públicas e associativas, distribuídas

regionalmente por todo o território nacional, incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira. Liderada pelo IAPMEI, a Enterprise Europe Network em Portugal integra os seguintes parceiros: ADI, ACIF-CCIM, AIDA, AIMINHO, CCDR - Algarve, CCIPD, CEC/CCIC, e INPI.

[www.enterpriseeuropenetwork.pt](http://www.enterpriseeuropenetwork.pt)

# EUREKA Programa Eurostars

O Programa Eurostars ([www.eurekanetwork.org/activities/eurostars](http://www.eurekanetwork.org/activities/eurostars)) resulta de iniciativa conjunta da organização intergovernamental EUREKA e da Comissão Europeia, tendo em vista o **financiamento e apoio às PME para a investigação.** Pretende estimular as empresas a conduzir projetos internacionais de pesquisa e de inovação colaborativa, facilitando o acesso ao apoio e financiamento. Está focado nas necessidades das PME nesta área e tem como alvo o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, assim como o acesso aos mercados transnacionais e internacionais. **Os**

**projetos Eurostars devem envolver pelo menos dois participantes** (pessoas coletivas) de diferentes países participantes (a organização Eureka envolve 40 países). Pelo menos 50% da atividade do núcleo do projeto deve ser realizado pelas PME o projeto orientado para o mercado. Deve ter uma duração máxima de três anos e, pelo menos dois anos antes do final, o produto da investigação deve estar pronto para lançamento no mercado, exceto nos projetos biomédicos ou médicos, onde esse prazo é apontado apenas para o início dos ensaios clínicos.

## European Cluster Collaboration Platform (ECCP)

A ECCP é uma plataforma baseada na Web ([www.clustercollaboration.eu](http://www.clustercollaboration.eu)) que **facilita a cooperação entre polos empresariais dentro e fora da Europa**. Atualmente, conta com mais de 900 organizações de polos registadas em toda a Europa e representa o principal instrumento para que estabeleçam o seu perfil, troquem experiências e identifiquem potenciais

parceiros para cooperação transnacional em benefício das PME que os integram. Fundamental na promoção da cooperação internacional entre polos empresariais, esta plataforma assinou uma série de **memorandos de entendimento com parceiros no Japão, na Índia, no Brasil, na Coreia do Sul, na Tunísia, em Marrocos, no México e no Chile que definem um quadro de cooperação a longo prazo**. Estes memorandos de entendimento facilitam o intercâmbio de informações sobre mapeamento de polos, iniciativas, eventos e apoio à organização de missões de estabelecimento de parcerias na Europa e em países terceiros.

## Centros Europeus de negócios do Globo

A UE dispõe de três centros de negócios direcionados para três mercados em crescimento fora da Europa: na Índia ([www.ebtc.eu](http://www.ebtc.eu)), na China ([www.eusmecentre.org.cn](http://www.eusmecentre.org.cn)) e na Tailândia ([www.eabc-thailand.eu](http://www.eabc-thailand.eu)).

**São estruturas que aconselham as PME europeias sobre como investir e tirar partido de oportunidades empresariais nos respetivos países.**

A Comissão Europeia está a criar novas estruturas de apoio aos Negócios Europeus nos Mercados do Sudeste Asiático (SEBSEAM), na Malásia, no Vietname, nas Filipinas, na Indonésia, em Mianmar, no Camboja e no Laos.

O objetivo consiste em aumentar os fluxos de comércio e investimento entre a UE e as economias desta região.

Estão ainda disponíveis serviços de apoio à cooperação industrial com empresas do Japão ([www.eu-japan.eu](http://www.eu-japan.eu) e [www.eubusinessinjapan.eu](http://www.eubusinessinjapan.eu)) e bases de dados de empresas, de forma a incentivar intercâmbios de experiências e conhecimentos, para melhorar a competitividade e facilitar a realização de negócios no Japão ou com entidades japonesas.

A iniciativa repete-se também relativamente à Coreia do Sul ([www.eu-gateway.eu](http://www.eu-gateway.eu) e [www.euetp.eu](http://www.euetp.eu)), apostando igualmente em missões empresariais relacionadas com alta tecnologia e design, assim como em programas de formação de quadros nos dois países.

# Intercâmbio de empresários entre Europa e Brasil

**O CONNECT é um serviço destinado a empresários europeus apostados em lançar ou desenvolver negócios com potencial para crescer internacionalmente.**

É uma iniciativa que estimula e apoia a troca de experiências e ideias e a consolidação de conhecimentos e competências, proporcionando uma oportunidade de explorar novos mercados e diferentes formas de fazer negócios, para além de poder gerar parcerias entre os dois lados do Atlântico! Os empresários e empreendedores que se candidatam ao programa – com uma duração entre 1 a 6 meses – têm acesso a ajuda financeira para cobrir parcialmente os custos da estadia, para além de acompanhamento, orientação e tutoria ao longo da experiência de trabalho/colaboração com uma PME de sucesso no Brasil.

[www.eubrazilconnect.com](http://www.eubrazilconnect.com)

# Erasmus para Jovens Empreendedores

O Erasmus para Jovens Empreendedores é um programa europeu direcionado para novos empreendedores ou cidadãos que pretendam sê-lo. Representa um incentivo para quem projete **criar o seu próprio negócio e lançar novas empresas** ou redimensionar a atividade empresarial, oferecendo condições para a viabilizar oportunidades de adquirirem conhecimentos e experiências na gestão de outros negócios, junto de empresários experientes de outro Estado-Membro ou país-parceiro aderente do programa.

A par da possibilidade dos novos ou potenciais empresários conhecerem e vivenciarem dinâmicas da economia real, as empresas acolhedoras podem também usufruir do contributo de uma nova visão, abordagem e perspectiva dos negócios ou das atividades em causa. Representa igualmente uma oportunidade para as empresas acolhedoras cooperarem com parceiros estrangeiros e até adquirirem conhecimentos sobre novos mercados.

Lançado em 2009 pela Comissão Europeia na sequência de uma iniciativa do Parlamento Europeu, o programa Erasmus para jovens empreendedores é uma das principais iniciativas no âmbito do plano de ação Empreendedorismo 2020, cujo objetivo é **promover o espírito empresarial na Europa, apoiar novas empresas em fases cruciais dos seus ciclos de vida e apoiá-las no seu crescimento.**

É, por isso, um programa promotor de intercâmbio europeu entre empreendedores, novos e experientes, que se cruzam e trocam ideias e conhecimentos, por períodos de um a seis meses. A estadia dos empreendedores é parcialmente financiada pela União Europeia.

O programa está aberto a todos os aspirantes a empresários, desde pessoas empregadas e desempregadas a estudantes e empreendedores que constituíram a sua empresa recentemente. Envolve 37 países participantes. **Para se candidatar**, os potenciais interessados devem inscrever-se através do portal [www.erasmus-entrepreneurs.eu](http://www.erasmus-entrepreneurs.eu) e escolher o ponto de contacto local preferido no país de residência do empreendedor, acedendo depois à rede de candidaturas e propostas para encontrar os adequados parceiros de negócios.

## Rede de pontos de contacto

O programa Erasmus para Jovens Empreendedores é gerido localmente por organizações de apoio (por exemplo, câmaras de comércio e indústria, centros de criação de empresas,

incubadoras, etc.). Estes pontos de contacto locais são selecionados pela Comissão Europeia e orientam os empreendedores durante todo o intercâmbio.

### Quem pode participar?

- » **Novos empreendedores** que planeiam seriamente criar o seu próprio negócio ou que já o criaram nos últimos três anos.
- » **Empreendedores experientes** que são proprietários ou gerem uma Pequena ou Média Empresa num dos países participantes no programa.

### Números do Erasmus para Jovens Empreendedores

- » Em cinco anos de execução (2009-2014), o programa permitiu 2.500 intercâmbios que envolveram 5.000 empreendedores, novos ou experientes;
- » Itália e Espanha registaram o maior número de novos empreendedores, seguidos de Romênia, Grécia e Polónia;
- » Espanha, Itália, Reino Unido, Alemanha e Bélgica foram os destinos mais procurados pelos jovens empreendedores;

- » Educação/formação, publicidade/marketing e arquitetura/construção são as áreas de negócio com mais ações abrangidas;
- » A duração média da estadia no estrangeiro é de 3 meses e meio;
- » A maioria dos novos empreendedores tem menos de 40 anos de idade (89%);
- » Os empresários de acolhimento têm, na sua maioria, menos de 50 (74%);
- » Um terço dos participantes é constituído por mulheres;
- » Quase um quarto dos novos empreendedores detinha já uma empresa constituída quando aderiu ao programa.

# Portugal 2020 e as PME

O Acordo de Parceria denominado Portugal 2020 procura cumprir os objetivos da Estratégia Europa 2020 e atingir as metas a que Portugal se comprometeu. A intervenção do Portugal 2020 foi organizada em torno de 4 domínios temáticos:

- » Competitividade e Internacionalização;
- » Inclusão Social e Emprego;
- » Capital Humano;
- » Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;

Estes domínios são financiados pelos denominados Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) constituídos pelos fundos da Política de Coesão (FEDER, FSE, FC), o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e o Fundo Europeu dos assuntos marítimos e das pescas (FEAMP). Estão associados a 11 objetivos temáticos (OT).

Nesta publicação concentramo-nos no **domínio da competitividade e internacionalização, por ser aquele que mais implicações tem na competitividade das PME.**

No entanto, é evidente que **as PME têm oportunidades de financiamento em qualquer destes fundos**, nos vários domínios, e nos programas operacionais regionais.

Portugal 2020 tem uma considerável concentração de recursos destinados à competitividade da nossa economia.

	DOMÍNIOS TRANSVERSAIS
Domínios Temáticos	Abordagem Territorial / Reforma da Administração Pública
Competitividade e internacionalização	Objetivos tmáticos (OT) centrais:
	OT1 – Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a Inovação
	OT2 – Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
	OT3 – Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)
	OT7 – Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
	OT11 – Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente
Inclusão Social e Emprego	OT8 – Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza
Capital Humano	OT10 – Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos	OT4 – Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores OT5 – Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT6 – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

No que diz respeito ao domínio da competitividade e internacionalização, Portugal 2020 procura combater o reduzido valor acrescentado, a baixa intensidade e de conhecimento da nossa atividade económica, assim como os custos de contexto e, nomeadamente, as débeis condições de financiamento das PME.

Para tal, Portugal 2020 tem um Programa Operacional no domínio da competitividade e internacionalização, denominado **Compete 2020, com o montante de global de 6.233 milhões euros (4.414 milhões em fundos comunitários e 1.819 milhões de contrapartida nacional)** para o período 2014/2020, tendo como base o alinhamento com as prioridades regionais e nacionais da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

(ver pág.77)

No acordo de parceria **Portugal 2020**, ficaram previstos:

- » Incentivos diretos ao investimento empresarial, sobretudo em I&I, qualificação de PME, focalizados em estratégias de internacionalização (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME);
- » **Apoios indiretos** ao investimento empresarial, para a capacitação das empresas para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- » **Apoios ao empreendedorismo** qualificado e criativo e potenciação das oportunidades de negócio mais

dinâmicas e em domínios de inovação (incluindo por via de instrumentos financeiros destinados a PME);

- » **Apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico**, promovendo as ligações internacionais dos Sistemas nacional e regionais de I&I, assim como a transferência de conhecimento e tecnologia entre empresas, centros de I&D e o ensino superior;
- » **Apoios à formação empresarial** para capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização;
- » **Utilização de instrumentos financeiros para apoiar as PME;**

As intervenções cofinanciadas procuram combater:

- » **O insuficiente investimento empresarial** em Investigação e Inovação (I&I);
- » **A escassez de competências de I&I** e de internacionalização nas empresas;
- » **A escassez de recursos financeiros** para o desenvolvimento das atividades de inovação, em particular em domínios emergentes e envolvendo maior risco, e internacionalização das PME;

- » **A insuficiente visibilidade e reconhecimento internacional** do valor dos produtos e dos territórios nacionais;
- » **A reduzida propensão e escassez de recursos** e competências para o lançamento de novas empresas baseadas no conhecimento e na criatividade;
- » **A incipiente valorização do conhecimento científico e tecnológico por parte das entidades dos sistemas nacional e regionais de I&I** e ainda a insuficiente articulação entre os diversos atores deste sistema, mais especificamente entre empresas e as entidades de investigação.

Os incentivos diretos às empresas acentuam a sua focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, bem como no apoio a projetos empresariais que visam o investimento em investigação, inovação, criatividade, internacionalização e formação de competências fundamentais para o reforço da competitividade das empresas, em particular das PME e nas prioridades nacionais e regionais definidas na Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3).

Face à escassez de recursos e como forma de assegurar a racionalidade económica dos investimentos apoiados, **os incentivos às empresas assumem, em regra geral, uma**

**natureza reembolsável.** Os instrumentos financeiros seguem esta mesma lógica.

**Os incentivos não reembolsáveis ao investimento empresarial centram-se em situações que envolvem níveis significativos de falhas de mercado ou que produzem benefícios sociais significativos.**

Entre os apoios indiretos ao desenvolvimento empresarial, ressaltam os incentivos a ações coletivas de desenvolvimento empresarial, bem como o apoio a investimentos no Sistema de I&I, nomeadamente no âmbito do ecossistema do empreendedorismo (ex. parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas).

### **A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente**

A Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) identifica os domínios onde Portugal e os seus territórios demonstram ter vantagens, permitindo canalizar recursos para esses domínios, visando a alteração qualitativa do tecido económico, potenciando as oportunidades e os contributos das regiões, em direção a uma economia mais inteligente, competitiva, criativa e internacionalizada, que aposte em bens e serviços transacionáveis e de maior valor acrescentado, e a uma economia mais verde e que dê resposta aos desafios atuais e futuros do país e das suas regiões.

Seguindo os princípios e metodologia definida pela Comissão Europeia para a RIS3 ('Regional Innovation Strategies for Smart Specialisation'), a estratégia de I&I para uma especialização inteligente foi construída sobre duas abordagens interativas – a regional, em que cada região desenvolveu a sua estratégia, com a identificação de um número limitado de prioridades, tendo para tal efetuado diagnósticos prospetivos, onde se identificaram constrangimentos e desafios de cada território e, a abordagem de âmbito nacional, que integrando o perfil de cada região, e utilizando uma metodologia semelhante, ultrapassa os limites administrativos regionais para olhar o país, numa perspetiva dinâmica de território multirregional e assim selecionar, com a colaboração dos principais 'stakeholders', aquelas que serão as prioridades nacionais da política de I&I até 2020.

# Principais objetivos temáticos para as PME

O objetivo temático 3 (OT 3 – "Reforço da competitividade das PME") tem 6 mil milhões de euros previstos para financiamento. Os objetivos temáticos 3 e 8 são os que mais diretamente apoiam as PME.

O OT 3 tem como principais resultados esperados:

- » **Estimular o espírito empresarial e a criação de empresas**, nomeadamente em domínios de especialização inteligente (RIS3);
- » **Reforçar da capacidade exportadora das PME portuguesas**;
- » **Contribuir para a qualificação das estratégias de negócio das PME** portuguesas através do reforço das suas condições imateriais de competitividade e de investimentos de natureza inovadora e qualificada;

- » **Contribuir para a produtividade e a eficiência das PME** e para o aumento da produção de produtos de valor acrescentado.

No caso do OT3, o contributo de FEADER pretende:

- » **Aumentar o valor acrescentado do setor agroalimentar e florestal;**
- » **Fomentar a criação de novas empresas agrícolas** e agroindustriais, acompanhado do rejuvenescimento do tecido agrícola;
- » **Melhorar a distribuição de valor ao longo das cadeias de valor do complexo agroalimentar e florestal**, através do reforço e da concentração da produção;
- » **Obter uma gestão mais eficiente dos recursos**, de modo a atingir ganhos de produtividade e de sustentabilidade;
- » **Recuperar e beneficiar a floresta de produção.**

No caso do OT3, o contributo do FEAMP pretende:

- » Aumentar a **produtividade** através da racionalização dos processos produtivos e organizacionais;

- » Aumentar a **diversificação da produção aquícola**, nomeadamente através da criação e/ou modernização dos estabelecimentos;

- » **Rejuvenescer** os recursos humanos do setor da pesca e a respetiva capacitação;

- » **Apostar na biotecnologia aplicada à aquicultura** e à valorização do pescado e dos subprodutos.

- » **Melhorar ou desenvolver novos produtos** da pesca, diversificar a produção, nomeadamente com recurso a espécies autóctones com bom potencial de mercado;

- » Desenvolver **novas metodologias de produção**, introduzir novos processos produtivos ou melhorar a eficiência dos existentes, e aplicar novos sistemas de gestão e de organização ou sistemas melhorados;

- » Prestar **aconselhamento estratégico** e realizar estudos de viabilidade técnica ou económica sobre a inovação nos produtos e nos processos;

- » Criar uma **rede** que envolva organismos científicos independentes e agentes económicos do setor produtivo, com vista a melhorar a transferência do conhecimento;

- » Desenvolver conhecimentos que permitam melhorar a **utilização sustentável** dos recursos biológicos, nomeadamente no que diz respeito à seletividade das artes e à redução das capturas indesejadas.

O OT 8, a que está destinado um montante de 1,9 mil milhões de euros, tem como principais resultados esperados, no domínio competitividade e internacionalização:

- » **Aumentar a capacidade das PME para valorizarem conhecimento ou desenvolverem as suas estratégias de inovação e gestão** por via da integração de quadros altamente qualificados;
- » **Aumentar as capacidades de gestão das empresas** e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas.

# Portugal 2020 e os Instrumentos Financeiros

Na UE, os instrumentos financeiros multiplicam-se e são incentivados pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014/2020, considerando “a sua capacidade para combinar diferentes formas de recursos públicos e privados em prol dos objetivos de política pública, bem como à sua capacidade de assegurar um fluxo renovável de meios financeiros para investimentos estratégicos, apoiando investimentos sustentáveis de longo prazo e reforçando o potencial de crescimento da União”.

Retirado do acordo de parceria e do Relatório Final do Estudo de Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020

A mobilização de Instrumentos Financeiros (IF) tem como objetivo possibilitar mais financiamento às PME, permitindo:

- » Colmatar falhas de mercado;
- » Alavancar recursos financeiros públicos através de financiamentos privados e assim aumentar o impacto dos programas;
- » Obter ganhos de eficiência e eficácia devido à

natureza reembolsável dos fundos;

- » Melhorar a qualidade de projetos apoiados, por via de exigências acrescidas relativamente à sua sustentabilidade e capacidade de gerar retorno financeiro;
- » Permitir o acesso a um espetro mais amplo de IF para a execução das políticas e um maior envolvimento do setor privado;
- » Eliminar uma cultura de “dependência” de subvenções;

**O Portugal 2020 atribui uma grande relevância à mobilização de IF para apoio às necessidades de financiamento das PME**, propondo recursos na ordem dos **1,7 mil milhões de euros**. Para os IF de dívida propõe-se uma dotação em torno dos 250 milhões de euros para garantias, 30 milhões de euros para a cobertura das comissões de garantia, 200 milhões de euros para bonificação de juros, 200 milhões de euros para empréstimos e 170 milhões de euros para titularização de portfólios de financiamentos de bancos comerciais a PME.

No tocante a IF de capitalização, propõe-se uma dotação em torno dos 450 milhões de euros para capital de desenvolvimento, 300 milhões de euros para instrumentos de venture capital e 100 milhões de euros para financiamento de BA. A análise das mais-valias da mobilização dos IF identifica

como principais vantagens a alavancagem de recursos privados, que é bastante significativa, oscilando entre os 3 euros e os mais de 10 euros de investimento por cada euro de FEEI mobilizado.

Os objetivos relativos à promoção do empreendedorismo qualificado e criativo surgem potenciados pela utilização de IF dirigidos às fases iniciais do ciclo de vida das empresas, os quais combinam soluções de financiamento com medidas dirigidas à capacitação da gestão, em particular o necessário coaching nos primeiros anos da sua existência. Os IF dizem respeito a instrumentos de dívida instrumentos de capitalização.

No âmbito do FEDER, está prevista a mobilização de IF para o apoio direto às empresas, nas seguintes Prioridades de Investimento (PI) e Programa Operacional (PO):

- » PI 1.2, no PO da Madeira, instrumentos de dívida e capitalização;
- » PI 3.1, nos PO regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira, instrumentos de dívida e capitalização;
- » PO CI, instrumentos de capitalização;
- » PI 3.2, em todos os PO regionais, com exceção do Algarve, instrumentos de dívida e capitalização;
- » PI 3.3, em todos os PO regionais, instrumentos de dívida e capitalização;

- » PI 3.4, no PO da Região dos Açores, instrumentos de dívida e capitalização.

No âmbito do FEADER, está ponderada a mobilização de IF nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continente e das regiões autónomas.

As dotações indicativas de FEEI por fundo e tipologia de IF são apresentadas na tabela seguinte.

Fundo	Tipo IF	Dotação (€)
FEDER	03. Capital de risco e fundos próprios ou equivalente	929.907.935
	04. Empréstimo ou equivalente	2.250.000
	05. Garantia ou equivalente	558.151.578
	06. Bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equivalente	207.278.155
FEADER	05. Garantia ou equivalente / 06. Bonificação de juros, prémios de garantias, Apoio técnico ou equivalente	26.872.930
Total		1.724.460.598

Fonte: Portugal 2020

## Instrumentos Financeiros\*

### a) Instrumentos de Dívida:

- » Subscrição de fundos de contragarantia para cobertura de garantias prestadas por entidades especializadas na emissão de garantias a financiamentos a conceder por bancos comerciais a PME;
- » Bonificação de taxa de juro ou comissões de garantias emitidas por entidades especializadas a favor de bancos em operações de financiamento a PME.

\* Retirado de acordo de parceria e do Relatório Final do Estudo de Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros de Programas do Portugal 2020

b) Oferta de instrumentos de equity e quasi-equity (subscrição de fundos ou recursos equiparáveis em coinvestimento com agentes privados para aplicação nos seguintes instrumentos em PME)

- » Realização de capital próprio e/ou aquisição de participações de capital (participação ordinária ou preferencial, incluindo prestações acessórias e suprimentos), de forma a assegurar o reforço de capitais da empresa e a melhoria do perfil de gestão e da estrutura de acionistas;
- » Investimentos Financiamentos Mezzanine/ Subordinados/ Convertíveis. Trata-se de novos instrumentos indispensáveis à criação a prazo

de mercado secundário de equity e dívida para instrumentos de financiamento de PME, envolvendo operações financiadas por fundo de fundos públicos e cofinanciamento privado.

Para assegurar a gestão eficiente dos instrumentos financeiros públicos, especialmente focalizados na melhoria das condições de financiamento do investimento empresarial, foi criada a **Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD)**, através do Decreto-Lei n.º 155/2014, de 21 de outubro. A IFD **pretende colmatar insuficiências de mercado ao nível de financiamento das PME, tendo como principais objetivos reduzir os custos de financiamento das empresas (aproximando-os do valor médio na zona euro) e aumentar a liquidez disponível na economia.**

**A IFD irá mobilizar fundos do Portugal 2020, que serão integralmente aplicados nas empresas segundo as condições de elegibilidade dos PO financiadores, bem como o produto dos reembolsos de subsídios reembolsáveis, passados e futuros, e financiamentos disponibilizados por outras instituições como o BEI ou o FEI.**

Esta instituição tem como objetivos desempenhar as funções de gestão «grossista» de instrumentos financeiros públicos de estímulo, incentivo e orientação do investimento empresarial em bens e serviços transacionáveis, melhorar as condições de financiamento da economia — pela redução dos custos e aumento das maturidades de financiamento

das empresas viáveis, aumento da liquidez disponível e criação de novos instrumentos de financiamento e de capitalização, aperfeiçoar a integração institucional dos instrumentos financeiros existentes, e exercer, complementarmente, as funções de apoio técnico sobre modelos de financiamento público, na promoção da competitividade e da internacionalização das empresas portuguesas.

Matriz agregada de prioridades temáticas da Estratégia de Especialização Inteligente	Eixos Temáticos	Temas Prioritários							
		Nível de Desenvolvimento	Nacional	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	RA Madeira
I. Tecnologias Transversais e suas Aplicações	1. Energia	5	4	4	3	4	3	5	2
	2. Tecnologias de Informação e Comunicações	5	5	5	4	4	4	5	3
	3. Materiais e Matérias-Primas	5	3	4	-	5	-	3	-
II. Indústria e Tecnologias de Produção	4. Tecnologias de Produção e Indústria de Produto	5	5	4	-	3	-	-	-
	5. Tecnologias de Produção e Indústria de Processo	5	4	4	3	4	-	-	2
III. Mobilidade, Espaço e Logística	6. Automóvel, Aeronáutica e Espaço	5	5	4	5	3	-	-	2
	7. Transportes, Mobilidade e Logística	5	3	3	4	4	-	4	-
IV. Recursos Naturais e Ambiente	8. Agro-Alimentar	5	4	4	-	5	4	4	4,5
	9. Floresta	5	3	4	-	5	3	-	-
	10. Economia do Mar	5	4	4	5	4	5	5	5
	11. Água e Ambiente	5	3	3	-	5	3	5	3,5
V. Saúde, Bem-Estar e Território	12. Saúde	5	5	5	5	3	4	3	2
	13. Turismo	5	4	4	5	5	5	5	4
	14. Indústrias Culturais e Criativas	5	5	3	5	3	4	4	2
	15. Habitat	5	4	5	-	2	-	-	-

A estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente em Portugal (nacional e regionais) foi construída tendo por base uma matriz de prioridades temáticas, sendo que o valor da célula respeita ao nível de prioridade (1 Mínima e 5 Máxima). A estratégia apresenta ainda uma desagregação destas prioridades temáticas em dois níveis: consolidado, aquele onde Portugal e/ou a região tem

posicionamento competitivo revelado através da capacidade instalada e grau de especialização científica, tecnológica e económica no quadro europeu; e emergente, aquele onde Portugal e/ou a região demonstra potencial de criação de novas lideranças e que pode ser propiciador de mudança estrutural da economia.

# Compete 2020

## Programa operacional para a competitividade e internacionalização

Definido com base no desafio de aumentar significativamente a competitividade da economia portuguesa, o COMPETE 2020 – programa operacional para a competitividade e internacionalização – **procura mobilizar e alavancar recursos e competências a favor da criação de emprego e da convergência com as economias mais desenvolvidas da UE.**

Para isso, direciona **apoios às atividades com utilização intensiva de conhecimento e investigação**, ao investimento em bens e serviços comercializáveis, ao reforço das competências das empresas portuguesas, sobretudo das PME, e à diminuição de custos logísticos e de contexto da atividade económica, designadamente ao nível dos transportes e da administração pública.

O programa assume uma orientação estratégica de apoio predominante para as regiões portuguesas menos desenvolvidas, Norte, Centro e Alentejo. Está dotado de 6,233 mil milhões de euros para 2014–2020, sendo que **4,4 mil milhões provêm dos fundos europeus estruturais e de investimento** (3.247 M€ do FEDER-Fundo Europeu de Desenvolvimento

Regional, 557,886 M€ do FSE – Fundo Social Europeu e 609 M€ do FC – Fundo de Coesão). A sua concretização assenta em seis eixos prioritários de financiamento:

- » **Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação (Eixo I)**  
privilegia a interação entre os diferentes atores de todas as fases da cadeia de I&I (desde a investigação à exploração comercial); visa aumentar a produção científica orientada para a especialização inteligente, de base tecnológica e de alto valor acrescentado, estimulando simultaneamente a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial; pretende reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação (clusters).
- » **Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto (Eixo II)**  
visa incrementar a inovação produtiva e o empreendedorismo qualificado e criativo, procurando capacitar as empresas para a internacionalização e o aumento das exportações; estimula as empresas a apresentar carteiras de produtos e serviços intensivos em tecnologia e conhecimento, com alto valor acrescentado e orientadas para produção transacionável; apoia a redução de custos de contexto de atuação das empresas e melhora a eficiência, modernização e simplificação da administração pública, diminuindo

assim os constrangimentos para a competitividade e crescimento das PME.

» **Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego (Eixo III)**

valoriza a aposta na formação de ativos das empresas, sejam empresários, gestores ou trabalhadores ; promove a qualidade dos recursos humanos e a sua adaptação a mercados cada vez mais concorrenciais e em constante mutação.

» **Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas (Eixo IV)**

para colmatar os constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, direciona apoios para investimentos no desenvolvimento de sistemas com baixas emissões de carbono, na modernização e interoperabilidade do sistema ferroviário, na atividade dos portos portugueses para rotas comerciais e no reforço de plataformas logísticas multimodais.

» **Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública (Eixo V)**

apoiar ações de modernização administrativa e capacitação dos serviços públicos, bem como a qualificação dos trabalhadores em funções públicas.

» **Assistência técnica (Eixo VI)**

financia o conjunto de operações necessárias à boa gestão e operacionalização do programa, de acordo com o modelo de governação e com as funções previstas nos normativos nacionais e comunitários, incluindo atividades de preparação, controlo, acompanhamento, avaliação, informação e divulgação.

**Em termos de impactos, através do Compete 2020 espera-se beneficiar 4.000 PME e apoiar 700 empresas para investigação, desenvolvimento (I&D) e inovação, área onde se perspetiva assegurar um investimento direto de 2,1 mil milhões de euros.**

EIXOS	Fundo Comunitário	Contrapartida Nacional	Custo Total
EIXO I Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	1.400	679	2.079
EIXO II Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto	1.632	868	2.500
EIXO III Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	396	99	494
EIXO IV Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	709	125	834
EIXO V Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas	162	29	191
EIXO VI Assistência Técnica	115	20	135

Orçamento do Compete 2020 em milhões de euros

# A importância das PME em Portugal

A estrutura produtiva em Portugal (empresas não financeiras) é marcada pela importância e pelo peso determinante das pequenas e médias empresas. **Em 2013 e 2014, registaram-se evoluções positivas dos principais indicadores económicos do setor empresarial não financeiro**, com o número de empresas e o pessoal ao serviço a voltarem a registar evoluções positivas.

O conjunto das pequenas e médias empresas (até 249 pessoas ao serviço) representava, em 2014, **99,9% do número de empresas, 80,0% do pessoal ao serviço e 59,3% do volume de negócios**. Em 2014, no que se refere ao Valor Acrescentado Bruto (VAB), observou-se um acréscimo de 3,7% enquanto o Excedente Bruto de Exploração (EBE) apresentou uma taxa de crescimento de 6,9%. O volume de negócios cresceu 1,7%, atingindo o valor de 322.847 milhões de euros.

Principais indicadores do setor empresarial não financeiro (2014)

	Empresas		Pessoal ao serviço	
	Nº	Variação % 2013-2014	Nº	Variação % 2013-2014
Total	1 101 666	0,4	3 429 392	1,7
Forma jurídica	-	-	-	-
Empresas individuais	741 392	-0,1	835 572	0,1
Sociedades	360 274	1,3	2 593 820	2,2
Setor de atividade	-	-	-	-
Agricultura e pesca	110 860	2,7	167 264	3,9
Indústria e energia	69 596	-0,2	698 058	1,8
Construção e at. Imobiliárias	108 079	-1,4	344 239	-2,5
Comércio	223 689	-1,3	725 582	0,3
Transportes e armazenagem	22 066	-1,5	150 614	1,9
Alojamento e restauração	81 820	-0,5	271 458	2,2
Informação e comunicação	14 582	0,5	85 024	2,8
Outros serviços	470 974	1,4	987 153	3,5
Outros serviços	470 974	1,4	987 153	3,5

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas – Anuário Estatístico 2014, edição 2015

Volume de negócios		VAB		EBE	
Nº	Variação % 2013-2014	Milhares €	Variação % 2013-2014	Milhares €	Variação % 2013-2014
322 846 951	1,7	75 591 361	3,7	31 602 434	6,9
-	-	-	-	-	-
14 510 797	1,4	5 832 136	4	4 812 018	5
308 336 154	1,8	69 759 225	3,6	26 790 416	7,3
-	-	-	-	-	-
5 769 526	4	1 386 134	14,2	1 040 455	16,6
105 825 740	0,6	23 572 020	2,9	11 831 724	4,8
22 227 211	-4,3	6 636 364	-3,2	1 887 800	-3,1
120 580 008	3,2	14 875 515	6	5 019 048	15,5
17 832 835	1,8	6 071 631	3,5	2 621 212	5,1
9 183 125	9	3 422 801	8,1	1 029 062	21,6
11 386 860	-2,3	4 910 741	0,1	2 454 261	4,6
30 041 646	3,6	14 716 154	5,3	5 718 872	5,8
30 041 646	3,6	14 716 154	5,3	5 718 872	5,8

## Indicadores e Empresas

		Densidade de empresas	% empresas individuais	% empresas com menos de 250 pessoas ao serviço
		N.º/km2	%	
2005	Portugal	12,2	69,33	99,9
2010	Portugal	12,4	68,51	99,9
2011	Portugal	12,1	67,56	99,9
2012	Portugal	11,5	66,65	99,9
2013	Portugal	11,9	67,59	99,9
	Norte	17,6	68,00	99,9
	Centro	8,5	70,16	100,0
	A. M. Lisboa	101,1	62,80	99,9
	Alentejo	2,4	71,70	100,0
	Algarve	10,9	68,87	100,0
	R. A. Açores	10,8	82,35	100,0
	R. A. Madeira	28,9	65,07	99,9

% empresas com menos de 10 pessoas ao serviço	Pessoal ao serviço por empresa	Volume de negócios por empresa
%	N.º	milhares €
95,6	3,3	282,4
95,8	3,3	305,0
95,9	3,3	306,5
96,1	3,2	300,4
96,4	3,1	289,1
95,8	3,1	232,8
96,5	2,6	214,8
96,5	3,8	492,0
97,3	2,4	186,4
97,0	2,3	111,8
97,1	2,4	183,0
96,3	2,6	170,1

Fonte: INE – Anuário estatístico 2014. Informação disponível até 30 de setembro de 2015

## Empresas não financeiras – pessoal ao serviço

		Total de empresas	0–249	
			Sub-total de PME (0-249 funcionários)	empresas com <10 funcionários
2005	Portugal	1 121 529	1 120 659	1 072 267
2010	Portugal	1 144 564	1 143 725	1 096 676
2011	Portugal	1 112 702	1 111 860	1 066 821
2012	Portugal	1 064 299	1 063 526	1 022 450
2013	Portugal	1 097 492	1 096 718	1 057 453
	Norte	374 201	373 985	358 320
	Centro	239 185	239 082	230 911
	A. M. Lisboa	304 773	304 383	294 217
	Alentejo	76 494	76 466	74 420
	Algarve	54 625	54 611	52 972
	R. A. Açores	25 069	25 058	24 333
	R. A. Madeira	23 145	23 133	22 280

0–249		empresas com 250 ou mais funcionários
empresas com 10 a 49 funcionários	empresas com 50 a 249 funcionários	
42 439	5 953	870
41 266	5 783	839
39 406	5 633	842
35 846	5 230	773
34 140	5 125	774
13 666	1 999	216
7 174	997	103
8 604	1 562	390
1 818	228	28
1 494	145	14
635	90	11
749	104	12

Fonte: INE – Anuário estatístico 2014. Informação disponível até 30 de setembro de 2015

Número de empresas, por atividade económica e localização geográfica (NUTS III)	Total		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Indústrias extrativas		Indústrias transformadoras		Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio		Água, saneamento e gestão de resíduos		Construção		Atividades imobiliárias		Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos		Transportes e armazenagem	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
	<b>Portugal</b>	1 097 492	1 064 299	107 974	56 468	1 157	1 176	66 423	67 485	925	888	1 224	1 199	81 335	87 592	28 298	28 435	226 644	232 625	22 396
<b>Norte</b>	374 201	348 561	42 016	12 578	360	369	32 448	32 693	335	319	406	397	27 593	29 334	8 757	8 735	82 692	84 010	6 431	6 557
<b>Alto Minho</b>	26 175	23 062	4 287	963	58	59	1 624	1 590	18	16	23	26	3 508	3 635	464	460	5 276	5 413	458	465
<b>Cávado</b>	40 992	39 672	2 915	1 526	38	43	4 466	4 481	39	37	62	57	3 804	4 048	1 122	1 126	9 283	9 304	492	489
<b>Ave</b>	36 800	36 195	1 704	739	45	47	5 128	5 134	47	42	54	48	2 820	3 000	951	953	9 156	9 331	537	543
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	179 861	179 821	5 548	3 236	43	40	14 488	14 784	159	146	192	182	10 413	11 132	5 155	5 119	41 156	41 943	3 279	3 366
<b>Alto Tâmega</b>	11 084	7 741	4 058	610	48	48	459	472	22	23	6	6	771	821	85	85	1 978	1 986	226	233
<b>Tâmega e Sousa</b>	34 607	32 651	3 451	1 175	76	77	4 622	4 596	22	24	43	48	3 758	3 991	677	684	8 837	8 960	626	632
<b>Douro</b>	27 685	18 279	12 480	2 982	39	42	1 014	996	13	15	16	18	1 549	1 624	190	197	4 334	4 312	511	519
<b>Terras de Trás-os-Montes</b>	16 997	11 140	7 573	1 347	13	13	647	640	15	16	10	12	970	1 083	113	111	2 672	2 761	302	310
<b>Centro</b>	239 185	230 620	26 638	13 709	430	433	16 346	16 504	200	194	324	316	23 585	25 375	4 436	4 529	53 525	55 009	5 016	5 210
<b>Oeste</b>	40 109	38 705	6 231	4 295	78	78	2 521	2 574	29	26	53	53	3 511	3 841	853	863	9 124	9 245	845	874
<b>Região de Aveiro</b>	38 578	37 233	3 460	1 712	32	33	3 425	3 392	34	30	56	55	3 551	3 832	712	739	8 898	9 119	513	515
<b>Região de Coimbra</b>	48 963	47 248	4 541	1 822	60	59	2 514	2 506	39	40	53	53	4 485	4 825	763	762	10 036	10 390	986	1 042
<b>Região de Leiria</b>	33 146	33 240	1 657	1 146	162	159	3 094	3 108	23	19	59	56	4 054	4 315	854	860	7 928	8 104	877	901
<b>Viseu Dão Lafões</b>	25 774	23 378	3 972	1 269	42	44	1 462	1 467	28	31	20	21	2 718	2 818	378	389	5 463	5 613	568	583
<b>Beira Baixa</b>	7 938	7 847	981	767	3	3	512	517	10	9	12	14	815	877	125	121	1 722	1 782	170	179
<b>Médio Tejo</b>	21 801	22 343	1 264	981	12	14	1 514	1 597	19	23	44	39	2 349	2 602	488	524	5 568	5 800	485	524
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	22 876	20 626	4 532	1 717	41	43	1 304	1 343	18	16	27	25	2 102	2 265	263	271	4 786	4 956	572	592
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	304 773	309 883	6 781	4 991	95	108	10 252	10 713	304	292	293	291	17 495	19 040	10 829	10 771	56 218	58 221	7 011	7 089
<b>Alentejo</b>	76 494	75 579	16 870	14 288	189	174	3 935	4 054	40	39	98	96	4 703	4 992	1 078	1 107	15 729	16 423	1 425	1 485
<b>Alentejo Litoral</b>	10 924	10 784	2 801	2 537	12	10	405	413	6	4	11	14	721	772	182	176	2 037	2 120	175	184
<b>Baixo Alentejo</b>	13 592	12 958	4 230	3 413	8	8	651	661	6	7	11	14	708	765	118	120	2 629	2 699	193	195
<b>Lezíria do Tejo</b>	22 823	22 845	3 731	3 102	100	86	1 292	1 365	13	15	45	41	1 483	1 597	388	412	5 259	5 487	538	551
<b>Alto Alentejo</b>	10 931	10 767	2 473	1 965	13	12	573	584	7	7	8	8	646	677	119	122	2 227	2 362	221	243
<b>Alentejo Central</b>	18 224	18 225	3 635	3 271	56	58	1 014	1 031	8	6	23	19	1 145	1 181	271	277	3 577	3 755	298	312
<b>Algarve</b>	54 625	54 782	4 368	3 625	43	49	1 782	1 791	21	20	56	54	4 979	5 497	2 293	2 329	11 096	11 387	945	946
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	25 069	24 420	7 163	6 117	20	21	952	967	9	8	25	19	1 667	1 922	237	253	3 639	3 700	606	620
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	23 145	20 454	4 138	1 160	20	22	708	763	16	16	22	26	1 313	1 432	668	711	3 745	3 875	962	975

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)  
Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (Subclasse – CAE Rev. 3).  
Última atualização destes dados: 01 de outubro de 2015

Número de empresas, por atividade económica e localização geográfica (NUTS III)	Alojamento, restauração e similares		Atividades de informação e de comunicação		Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares		Atividades administrativas e dos serviços de apoio		Educação		Atividades de saúde humana e apoio social		Atividades artísticas, desportivas e recreativas		Outras atividades de serviços	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>Portugal</b>	82 211	83 861	14 507	14 328	110 209	111 854	136 269	134 904	55 354	56 802	81 530	81 883	27 898	28 243	53 138	53 674
<b>Norte</b>	26 163	26 611	3 534	3 507	33 629	33 888	38 564	37 860	20 280	20 721	27 725	27 853	6 779	6 876	16 489	16 253
<b>Alto Minho</b>	2 053	2 080	136	145	1 808	1 813	2 111	2 055	1 339	1 363	1 582	1 561	411	426	1 019	992
<b>Cávado</b>	2 799	2 816	443	411	3 861	3 830	3 853	3 690	2 386	2 487	2 901	2 858	605	597	1 923	1 872
<b>Ave</b>	3 041	3 123	271	277	2 942	2 969	3 238	3 143	1 959	2 043	2 585	2 565	531	510	1 791	1 728
<b>Área Metropolitana do Porto</b>	11 769	11 887	2 314	2 314	20 450	20 632	24 548	24 305	10 861	11 080	16 652	16 817	4 219	4 316	8 615	8 522
<b>Alto Tâmega</b>	960	989	52	54	509	514	480	459	447	459	429	409	133	133	421	440
<b>Tâmega e Sousa</b>	2 688	2 751	146	148	2 042	2 040	2 284	2 196	1 595	1 664	1 850	1 819	449	456	1 441	1 390
<b>Douro</b>	1 712	1 730	98	91	1 245	1 295	1 375	1 305	984	949	1 051	1 109	288	295	786	800
<b>Terras de Trás-os-Montes</b>	1 141	1 235	74	67	772	795	675	707	709	676	675	715	143	143	493	509
<b>Centro</b>	17 374	17 807	2 188	2 098	20 838	21 172	24 494	24 179	12 446	12 843	15 797	15 623	4 729	4 741	10 819	10 878
<b>Oeste</b>	2 986	3 023	414	382	3 031	3 089	4 233	4 185	1 630	1 676	1 919	1 871	782	763	1 869	1 867
<b>Região de Aveiro</b>	2 456	2 463	373	392	3 479	3 494	4 830	4 698	1 956	2 015	2 218	2 190	873	855	1 712	1 699
<b>Região de Coimbra</b>	3 263	3 318	535	506	5 129	5 258	5 506	5 533	2 783	2 865	4 989	4 943	1 075	1 082	2 206	2 244
<b>Região de Leiria</b>	2 058	2 118	313	297	3 050	3 079	3 495	3 453	1 598	1 717	1 824	1 803	607	620	1 493	1 485
<b>Viseu Dão Lafões</b>	1 930	1 995	182	169	2 105	2 144	2 273	2 223	1 458	1 468	1 741	1 724	434	429	1 000	991
<b>Beira Baixa</b>	760	790	69	59	654	674	594	575	481	454	493	474	136	138	401	414
<b>Médio Tejo</b>	1 940	1 994	158	153	1 708	1 751	2 042	2 022	1 206	1 237	1 384	1 385	491	524	1 129	1 173
<b>Beiras e Serra da Estrela</b>	1 981	2 106	144	140	1 682	1 683	1 521	1 490	1 334	1 411	1 229	1 233	331	330	1 009	1 005
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	20 486	20 998	7 347	7 295	42 699	43 508	52 981	53 015	14 608	15 011	27 990	28 330	11 992	12 232	17 392	17 978
<b>Alentejo</b>	6 858	7 113	542	513	5 302	5 386	7 187	7 184	3 613	3 678	3 965	4 014	1 491	1 499	3 469	3 534
<b>Alentejo Litoral</b>	1 159	1 205	61	55	628	631	1 083	1 058	398	385	439	446	168	161	638	613
<b>Baixo Alentejo</b>	1 285	1 322	53	55	736	749	1 016	1 017	704	698	571	556	189	188	484	491
<b>Lezíria do Tejo</b>	1 634	1 695	215	206	1 783	1 792	2 388	2 458	1 089	1 134	1 302	1 309	504	513	1 059	1 082
<b>Alto Alentejo</b>	1 127	1 192	61	57	798	817	823	803	532	564	577	608	234	234	492	512
<b>Alentejo Central</b>	1 653	1 699	152	140	1 357	1 397	1 877	1 848	890	897	1 076	1 095	396	403	796	836
<b>Algarve</b>	7 635	7 658	450	472	4 324	4 387	6 996	6 858	2 137	2 156	3 153	3 229	1 500	1 497	2 847	2 827
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	1 540	1 526	217	218	1 662	1 663	2 883	2 850	1 304	1 380	1 334	1 288	642	670	1 169	1 198
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	2 155	2 148	229	225	1 755	1 850	3 164	2 958	966	1 013	1 566	1 546	765	728	953	1 006

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) Empresas (N.º) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Atividade económica (Subclasse – CAE Rev. 3). Última atualização destes dados: 01 de outubro de 2015

## Notas

1. Coaching, no âmbito do Instrumento PME, disponibiliza aos beneficiários um mecanismo de instrução e acompanhamento experiente num processo de lançamento e concretização de inovação, desde a ideia ao teste do conceito, à aplicação do projeto piloto e à sua expansão. Os instrutores vão ajudar ao reforço das capacidades da PME para lidar com desafios como o desenvolvimento da sua estratégia e organização, identificação do mercado e atração de financiamento. Os beneficiários podem receber até 15 dias de instrução (3 dias na fase 1 e 12 dias na fase 2).

## Glossário

**COSME** Programa para a Competitividade das Empresas e das PME.

**Estado-Membro** País que entrou na União Europeia após um processo de negociações de adesão, integrando-a de pleno direito.

**FC** Fundos de Coesão.

**FEDER** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**FEEI** Fundos Europeus Estruturais de Investimento

**FEIE** Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos

**FSE** Fundo Social Europeu.

**I&D** Investigação e desenvolvimento.

**I&DT** Investigação de Desenvolvimento Tecnológico.

**I&I** Investigação e Inovação.

**PIB** Produto Interno Bruto.

**PME** Pequenas e Médias Empresas.

**PO** Programa Operacional.

**UE** União Europeia.

<b>AT</b> Áustria	<b>EE</b> Estónia	<b>IE</b> Irlanda	<b>PL</b> Polónia
<b>BE</b> Bélgica	<b>EL</b> Grécia	<b>IT</b> Itália	<b>PT</b> Portugal
<b>BG</b> Bulgária	<b>ES</b> Espanha	<b>LT</b> Lituânia	<b>RO</b> Roménia
<b>CY</b> Chipre	<b>FI</b> Finlândia	<b>LU</b> Luxemburgo	<b>SE</b> Suécia
<b>CZ</b> Rep. Checa	<b>FR</b> França	<b>LV</b> Letónia	<b>SI</b> Eslovénia
<b>DE</b> Alemanha	<b>HR</b> Croácia	<b>MT</b> Malta	<b>SK</b> Eslováquia
<b>DK</b> Dinamarca	<b>HU</b> Hungria	<b>NL</b> Países Baixos	<b>UK</b> Reino Unido

## Links

**Comissão Europeia**

<http://ec.europa.eu>

**Conselho Europeu**

<http://www.consilium.europa.eu>

**Cosme**

<http://ec.europa.eu/growth/smes/cosme>

**EaSI**

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=836&langId=pt>

**Enterprise Europe Network**

<http://een.ec.europa.eu>

**Estratégia Europa 2020**

<http://ec.europa.eu/europe2020>

**Europa Criativa**

[http://ec.europa.eu/programmes/creative-europe/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/programmes/creative-europe/index_en.htm)

[http://www.europacriativa.eu/\\_programa\\_20142020](http://www.europacriativa.eu/_programa_20142020)

**EACEA**

<http://eacea.ec.europa.eu/>

**FEI**

<http://www.eif.org/>

**Guia prático dos negócios na EU (Comissão Europeia)**

<http://europa.eu/youreurope/business>

**Portal PME (Comissão Europeia)**

<http://www.ec.europa.eu/small-business>

**Programa Eurostars**

<http://www.eurekanetwork.org/activities/eurostars>

**Fast Track to Innovation**

<https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/fast-track-innovation-pilot>

**SME Instrument**

<https://ec.europa.eu/programmes/horizon2020/en/h2020-section/sme-instrument>

**LIFE**

<http://ec.europa.eu/environment/life/>

**LIFE / ICN**

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/gest-biodiv1/prog-life/life-2014-2020>

**LIFE / APA**

<http://www.apambiente.pt/index.php?ref=17&subref=160&sub2ref=1021&sub3ref=1136>

## José Manuel Ferreira Fernandes

**26 de julho de 1967**  
**Moure, Vila Verde**  
**Casado, 2 filhos**

- » Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática pela Universidade do Minho.
- » Foi formador e professor no ensino público.
- » É deputado ao Parlamento Europeu, onde integra o grupo do Partido Popular Europeu (PPE). Foi eleito em junho de 2009 pelo PSD e reeleito em maio de 2014 pela Aliança Portugal. É o coordenador do PPE na Comissão dos Orçamentos. Em 2015 assumiu a função de relator do Orçamento da União Europeia para 2016 e foi o relator do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (“Plano Juncker”).
- » Presidente da Comissão Política Distrital do PSD de Braga.
- » Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Sporting Clube de Braga.
- » Presidente honorário da ACES Europe - Federação Europeia das Cidades e Capitais de Desporto
- » Membro do Conselho de Administração do Instituto Francisco Sá Carneiro.
- » Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde (1997–2009).

» **Autor dos livros:**

“Sem Fronteiras – programas disponíveis para jovens”

“Fundos Europeus 2014–2020 – Manual do Autarca”

Edições 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 da publicação “Pela Nossa Terra – Agenda para o Minho”

“Pela Nossa Terra – Trás-os-Montes 2015”.

### Coleção Europa – Pela Nossa Terra

- N.1** União Europeia, história e instituições
- N.2** Estratégia Europa 2020
- N.3** Quadro Financeiro Plurianual 2014–2020
- N.4** Política de Coesão 2014–2020
- N.5** Portugal 2020
- N.6** Horizonte 2020
- N.7** Erasmus+
- N.8** Fundos Europeus para as PME



*N.8 – Fundos Europeus para as PME*